

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 087

SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 120ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 228/76, que dá nova redação ao artigo 818 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

— Projeto de Lei do Senado nº 109/77, que reformula direitos do aposentado pela Previdência Social que retorna ao trabalho, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 254/76, que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo do centenário da morte do escritor José de Alencar, e dá outras providências.

1.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 7, de 1977.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171/76, que dá nova redação ao artigo 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 53/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura às entidades de classe o direito de se pronunciarem sobre proposições em andamento no Senado e disciplina esse direito.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 264/77, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do sociólogo Gilberto Freyre, publicada no *Correio Braziliense* de 14 de agosto corrente.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Improcedência da denúncia formulada por parlamentar pernambucano, referente a desrespeito dos direitos humanos de detento naquele Estado.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Restabelecimento do Estado de Direito no País.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com *Ordem do Dia* que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 228/77, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro Ney Braga, na solenidade de abertura do Seminário do Ensino Superior, no dia 3 de agosto de 1977. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 209/76, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 18/77, que suspende a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 19/77, que suspende a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 50/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 10.100.199,05 (dez milhões, cem mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 50/77, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 265/77. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GILVAN ROCHA — Redemocratização do País.

SENADOR MATTOS LEÃO — Considerações sobre a política agrícola do Governo Federal na parte referente à produção e comercialização da soja, tendo em vista discurso do Sr. Paulo Brossard, pronunciado na sessão de ontem, no qual S. Ex^a faz reparos à atuação governamental concernente àquele produto.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Ameaça que paira sobre a reserva florestal de Santa Lúcia, no município de Santa Teresa — ES.

SENADOR ITALÍVIO COELHO — Liberação de recursos para asfaltamento da BR-463, no trecho Dourados — Ponta Porã, em Mato Grosso.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração do Instituto Brasileiro de Geriatria do Rio de Janeiro.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 121ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 49/77, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 51/77, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

2.3 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 49/77, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 266/77. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 51/77, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 267/77. À promulgação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 18-8-77.

4 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 113ª Sessão, realizada em 11-8-77.

5 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 12, de 1977.

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 120ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MENDES CANALE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvico Coelho — Mendes Canale — Mattos Leão — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 514, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1976, que "dá nova redação ao artigo 818 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

Relator: Senador Heitor Dias

A proposição sob análise visa a alterar o art. 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, para o efeito de definir o ônus da prova em relação ao empregado e ao empregador.

2. A despeito de seus meritórios propósitos, não deve a iniciativa prosperar. De efeito, o princípio universal de direito segundo o qual "a prova cabe a quem a alega" tornaria absolutamente desnecessária a propositura em causa, pois é assente na doutrina e na jurisprudência que somente se admitirão como verdadeiras as alegações do autor quando o réu as não contestar e se as provas apresentadas não vierem a contrariar sua pretensão.

3. Ante o exposto, opinamos pela rejeição do projeto, por injurídico.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Otto Lehmann** — **Orestes Quêrcia**, vencido — **Leite Chaves** — **Wilson Gonçalves** — **Helvídio Nunes** — **Italívio Coelho**.

PARECER Nº 515, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1977, que "reformula direitos do aposentado pela Previdência Social que retorna ao trabalho, e dá outras providências".

Relator: Senador Osires Teixeira

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Vasconcelos Torres, objetiva fazer com que o valor das novas contribuições pagas à Previdência Social, pelos aposentados que voltam a exercer atividade remunerada, seja considerado para efeito dos reajustamentos periódicos de seus proventos; cria novas vantagens para aqueles que se filiarem à Previdência, após completar 60 (sessenta) anos de idade; e, finalmente, determina que o Poder Executivo edite, por decreto, anualmente, uma Consolidação da Lei Orgânica da Previdência Social, "com a respectiva legislação complementar, em texto único revisto, atualizado e remunerado sem alteração da matéria legal substantiva".

Visa, portanto, a alterar, respectivamente, o *caput* e § 1º do art. 12, e § 3º do art. 5º, da Lei nº 3.807/60, com a redação da Lei nº 5.890/73, ao mesmo tempo em que interfere na competência privativa do Presidente da República para expedir decretos.

De início, cumpre verificar que a medida, sob o ponto de vista jurídico, desfigura o instituto da aposentadoria. A lei (art. 12, *caput*, da Lei Orgânica) declara expressamente que o aposentado que retornar à atividade "terá suspensa sua aposentadoria". Ela será suspensa e não interrompida, hipótese que a lei desconhece e que, somente nesse caso, admitiria a cessação de seus efeitos anteriores para que lhe fossem acrescentadas as vantagens de cálculo do seu teto com base num novo salário-de-contribuição.

Ora, ninguém é obrigado a aposentar-se por tempo de serviço, e a lei (§ 3º do art. 12) até gratifica, com a majoração da aposentadoria, aqueles que continuam a trabalhar após 35 (trinta e cinco) anos de atividade. Mas, assim mesmo, garante ao aposentado que volta a trabalhar a concessão de um abono correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria e, mais do que isso, assegura (§ 1º do art. 12) que ao cessar a nova atividade "fará jus ao restabelecimento de sua aposentadoria suspensa, devidamente reajustada e majorada de 5% (cinco por cento) do seu valor, por ano completo de nova atividade, até o limite de 10 (dez) anos".

O privilégio proposto significaria uma duplicidade de benefício, sendo fácil prever-se que, com a sua adoção, seria estimulada a requerer aposentadoria todo aquele que atingisse o termo de tempo de serviço, para logo procurar uma nova atividade remunerada, usufruindo assim do abono de 50% sobre o valor da aposentadoria, e depois então, quando novamente se retirasse do trabalho, ser contemplado com o nível de seus proventos construído sobre suas derradeiras contribuições, extrapolando, dessa forma, os limites dos direitos que já lhe são concedidos.

Quanto àqueles que se filiam ao sistema previdenciário após terem completado 60 (sessenta) anos de idade, estabelece o § 3º do art. 5º da Lei Orgânica que gozarão, para si ou seus dependentes, de "um pecúlio em correspondência com as contribuições vertidas, não

fazendo jus a quaisquer outros benefícios". O Projeto manda que esse pecúlio seja constituído pela soma das contribuições pagas — e não em correspondência a elas —, corrigida tal soma monetariamente e acrescida de juros de 4% (quatro por cento), ao ano, ademais de excluir da interdição a outros benefícios, "o salário-família, os serviços e o auxílio funeral". Não indica, contudo, a correspondente fonte de custeio total dessa ampliação do benefício, contrariando o que dispõe o parágrafo único do art. 165 da Carta Magna.

No que se refere à obrigatoriedade criada para o Poder Executivo, de editar consolidações anuais da Lei Orgânica da Previdência Social, além de ferir a privatividade que o art. 81, item III, da Constituição, comete ao Presidente da República para expedir decretos, ainda contém uma injustificável expressão: — "sem alteração da matéria legal substantiva" —, quando é de realçar-se a corretíssima fidelidade aos textos legais vigentes pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976, que expediu, justamente, a Consolidação das Leis da Previdência Social.

Diante do exposto, nosso Parecer é pela rejeição do Projeto, por não satisfazer os pressupostos de juridicidade e constitucionalidade.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Osires Teixeira**, Relator — **Orestes Quêrcia** — **Leite Chaves** — **Wilson Gonçalves** — **Italívio Coelho** — **Helvídio Nunes** — **Heitor Dias** — **Otto Lehmann**.

PARECERES NºS 516, 517 e 518, DE 1977

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1976, que "dispõe sobre a emissão de selo comemorativo do centenário da morte do escritor José de Alencar, e dá outras providências".

PARECER Nº 516, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

Ocorrendo a 12 de dezembro do próximo ano o centenário da morte de José de Alencar, o ilustre Senador Mauro Benevides propõe que, entre as homenagens a lhe serem prestadas, se inclua a da emissão de um selo postal comemorativo, cujo lançamento se daria, oficialmente, na cidade de Fortaleza, terra natal do escritor, em solenidade especial.

Ninguém desconhece que entre os grandes escritores nacionais está José Martiniano de Alencar.

As suas obras maravilham gerações inteiras e por serem daquelas que a um só tempo se revestem de grande expressão literária, senão, também, de grande espírito de brasilidade, haverá de permanecer por séculos no espírito e na admiração dos brasileiros.

Não se pode deixar, também, de destacar que José de Alencar é um dos fundadores do romantismo no Brasil e o fez por forma inteiramente brasileira, valendo-se em suas comparações de fatos e exemplos tipicamente nossos, o que o coloca em destaque entre os que mais deram à sua obra alma e sentimento de brasilidade.

Por essa razão, manifestamo-nos pelo acolhimento do Projeto, por ser constitucional e jurídico, sendo, no mérito, de toda oportunidade e conveniente.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Leite Chaves**, Relator — **Otto Lehmann** — **José Sarney** — **Italívio Coelho** — **José Lindoso** — **Nelson Carneiro**.

PARECER Nº 517, DE 1977

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Evelásio Vieira

O presente projeto de lei, do ilustre Senador Mauro Benevides, objetiva a emissão, no segundo semestre do corrente ano, de uma série de selos postais comemorativos do centenário de morte do escritor José Martiniano de Alencar, a ocorrer no dia 12 de dezembro.

Determina, ainda, a proposição, que o lançamento oficial do novo selo se dará em solenidade a realizar-se em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, terra natal do grande romancista patricio.

Justificando essa iniciativa, seu eminente autor declara: "Justo será que o evento enseje a realização de solenidades e homenagens, destinadas a pôr em relevo aquele notável escritor, cuja obra literária o consagrou perante as gerações porvindouras, "sendo a emissão de um selo postal" uma das manifestações de permanente reconhecimento do Governo àquele inolvidável homem de letras".

Manifestando-se pelo acolhimento do Projeto "por ser constitucional e jurídico", a ilustrada Comissão de Constituição e Justiça julgou-o, também, no mérito, "de toda oportunidade e conveniente".

A esta Comissão, igualmente, se afigura de inteira justiça a iniciativa, não só por ter sido José de Alencar o primeiro grande ficcionista de nossa literatura, mas, também, porque em sua obra convergem as duas linhas que iriam corporificar nossa consciência literária: a linha técnica, a formação e evolução dos gêneros e formas e a linha eminentemente nacional, o processo de diferenciação da literatura no Brasil.

Este fato, tão bem notado por Afrânio Coutinho, coloca o romancista cearense entre os maiores de nossa literatura, sobretudo tendo-se em vista ter sido ele o primeiro a elevar a ficção romântica ao mais alto grau de desenvolvimento, não só quanto ao aspecto estrutural, senão também ao temático. Destarte, como observa aquele mesmo crítico, pôde José de Alencar oferecer soluções que preparariam o caminho de Machado de Assis, a quem passou, por assim dizer, uma tradição já delineada e viva, que este só teve que desenvolver.

Vestindo sua apreciada obra "com as cores de nossa terra", empenhado em criar uma literatura mais nossa e independente, através de uma permanente exaltação às nossas coisas e à nossa gente, José de Alencar propiciou uma visão bem nítida do problema na nacionalidade literária dentro da atmosfera do Romantismo.

Louvável e justa, portanto, é a iniciativa do eminente Senador Mauro Benevides em favor do escritor patricio, figura exponencial da formação da consciência literária nacional.

A Comissão de Transportes opina, assim, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 6 de junho de 1977. — **Lourival Baptista**, Presidente — **Evelásio Vieira**, Relator — **Alexandre Costa** — **Mattos Leão** — **Braga Júnior** — **Luiz Cavalcante**.

PARECER Nº 518, DE 1977

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Paulo Brossard

O projeto de autoria do Senador Mauro Benevides, do Ceará, objetiva pequena e merecida homenagem à memória do cearense José de Alencar, Parlamentar, Jurista e homem de Letras, ao ensejo do transcurso do centenário da morte do preclaro brasileiro. O lançamento do selo comemorativo, a realizar-se em Fortaleza, terra natal do escritor, não importa em despesas que a lei impeça e em nada encontra óbice para que a CF, no exercício de suas atribuições, opine pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1977. — **Domício Gondim**, Presidente em exercício — **Paulo Brossard**, Relator — **Heitor Dias** — **Lourival Baptista** — **Mattos Leão** — **Wilson Gonçalves** — **Ruy Santos** — **Virgílio Távora** — **Alexandre Costa** — **Magalhães Pinto**.

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA Nº 7, DE 1977, EM 19 DE AGOSTO DE 1977

Agradecimento por transcrição nos Anais do Senado Federal:

— do Dr. José Carlos Soares Freire, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, do discurso que proferiu por ocasião da assinatura de Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Ministério

da Fazenda (Requerimento nº 151, de 1977, de autoria do Senhor Senador Otair Becker):

— do Senador Ney Braga, Ministro de Estado da Educação e Cultura, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, do discurso que proferiu na Universidade Julio de Mesquita Filho, em Rio Claro—SP, em 24-6-77 (Requerimento nº 196, de 1977, de autoria dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos);

— do Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, Ministro de Estado da Marinha, agradecendo a transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada por ocasião do 113º aniversário da Batalha de Riachuelo (Requerimento nº 195, de 1977, de autoria dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos).

Comunicação:

— da Câmara Municipal de Lavras—MG, comunicando a posse do Vereador Wilson Crepaldi.

Manifestações de pesar encaminhadas ao Senado Federal, em virtude dos falecimentos dos Senhores Senadores Paulo Guerra e Ruy Carneiro:

- da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas;
- do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- do Senador Renato Franco — DF;
- do Ministério da Marinha — DF;
- do Ministério da Agricultura — DF;
- do Tribunal Superior do Trabalho — DF;
- do Governo do Distrito Federal;
- do Dr. Josaphat Marinho — DF;
- da Caixa Econômica Federal — Agência Congresso — DF;
- da Associação Comercial do Distrito Federal — DF;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;
- do Sr. José Dias Macedo — Fortaleza — CE;
- da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão;
- da Câmara Municipal de Barreiros — PB;
- da Câmara Municipal de Campina Grande — PB;
- da Câmara Municipal de Esperança — PB;
- da Câmara Municipal de Guarabira — PB;
- do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- do Dr. Antonio Carneiro Arnoud — João Pessoa — PB;
- do Conselho Superior do Ministério Público, do Estado da

Paraíba:

- do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba;
- da Câmara Municipal de Juazeiro — PB;
- do Governo do Estado do Paraná;
- da Câmara Municipal de Aliança — PE;
- da Câmara Municipal de Arcoverde — PE;
- da Câmara Municipal de Bom Conselho — PE;
- da Câmara Municipal de Bonito — PE;
- da Câmara Municipal de Aires — PE;
- da Câmara Municipal de Buíque — PE;
- da Prefeitura Municipal de Cabo — PE;
- do Vereador Francisco Benjamin, de Cabrobó — PE;
- da Câmara Municipal de Carpina — PE;
- da Câmara Municipal de Catende — PE;
- da Câmara Municipal de Chã Grande — PE;
- da Câmara Municipal de Correntes — PE;
- da Câmara Municipal de Frei Miguelino — PE;
- da Câmara Municipal de Garanhuns — PE;
- da Câmara Municipal de Gravatá — PE;
- da Câmara Municipal de Jatauba — PE;
- da Câmara Municipal de Nazaré da Mata — PE;
- da Prefeitura Municipal de Olinda — PE;
- da Câmara Municipal de Olinda — PE;
- da Câmara Municipal de Palmares — PE;
- da Câmara Municipal de Pau d'Alho — PE;
- da Câmara Municipal de Pedra — PE;
- da Telecomunicações de Pernambuco S.A.;

- da Cruzada Democrática Feminina — Recife — PE;
- da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Pernambuco;
- do Tribunal de Justiça de Pernambuco;
- do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- da Prefeitura Municipal de Salgueiro — PE;
- da Câmara Municipal de Sanharó — PE;
- da Câmara Municipal de São Bento — PE;
- do Sr. Antonio Tota do Nascimento, ex-Prefeito de Tabira — PE;
- da Câmara Municipal de Teresinha — PE;
- da Câmara Municipal de Timbaúba — PE;
- da Câmara Municipal de Tapanatinga — PE;
- da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro — RJ;
- do General Juracy Magalhães — Rio — RJ;
- do Diretório Central da Liga de Defesa Nacional — RJ;
- do Conselho Nacional do SESI — RJ;
- do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
- do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- da Câmara Municipal de Barretos — SP;
- da Câmara Municipal de Catanduva — SP;
- do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- da Câmara Municipal de Santos — SP.

Manifestações sobre projetos:

- da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2/77 e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 25/77;
- do Conselho Estadual de Cultura, do Governo do Estado do Pará, manifestando o seu apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 22/77;
- da Associação dos Advogados de Londrina-PR, apresentando sugestões ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/77;
- da Confederação Nacional da Indústria—RJ, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 177/76 e manifestando-se pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 283/76 e 308/76;
- da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas—RJ, manifestando seu ponto de vista contrário à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 73/76;
- da Federação Nacional dos Bancos—RJ, manifestando-se pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 22/77;
- da Federação Nacional de Hotéis e Similares—RJ, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 118/77;
- da Câmara Municipal de Volta Redonda—RJ, apresentando sugestões ao Projeto de Lei da Câmara nº 12/77 e manifestando-se pela aprovação dos Projetos de Lei do Senado nºs 73/76, 1/77 e 137/77;
- da MENNO — Equipamentos para Escritórios Ltda. — RS, manifestando-se pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 108/77;
- da Câmara Municipal de Diadema—SP, manifestando o seu apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 1/77;
- da Câmara Municipal de Mauá—SP, manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 18/77;
- da Câmara Municipal de Mogi-Mirim—SP, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 1/77;
- da Ordem dos Advogados do Brasil—Seção de São Paulo, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 12/77;
- da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 289/76 e manifestando-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 209/76;
- da Associação dos Advogados de São Paulo, manifestando-se pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 207/76 e pela aprovação dos Projetos de Lei da Câmara nº 15/77 e Projeto de Lei do Senado nº 83/77;

— do Conselho Consultivo Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da Grande São Paulo—CONSULTI, apresentando sugestões ao Projeto de Lei do Senado nº 18/77 e manifestando-se pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 58/77.

Sugestões apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26/77:

- pela Associação Profissional dos Economistas do Estado de Goiás;
- pela Associação dos Economistas do Estado do Maranhão;
- pelo Conselho de Economia — 15ª Região — MA;
- pelo Conselho Regional de Economia — 1ª Região — RJ;
- pela Associação Profissional dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte;
- pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Manifestações pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 79/77:

- da Câmara Municipal de Aparecida — SP;
- da Câmara Municipal de Cubatão — SP;
- da Câmara Municipal de Diadema — SP;
- da Câmara Municipal de Mauá — SP;
- da Câmara Municipal de Presidente Bernardes — SP;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Pires — SP.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quéricia, que dá nova redação ao artigo 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 1977

Assegura às entidades de classe o direito de se pronunciarem sobre proposições em andamento no Senado e disciplina esse direito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 147 do Regimento Interno os parágrafos:

“§ 3º É assegurado, aos órgãos sindicais das categorias profissionais ou econômicas e às autarquias controladoras do exercício profissional, o direito de se manifestarem, perante o Relator e por escrito, sobre as proposições do interesse da respectiva classe.

§ 4º Terão as entidades de classe referidas no parágrafo anterior — para sua manifestação — a metade do prazo de que dispuser o Relator para apreciar a proposição em causa.

§ 5º O Relator fará anexar ao processo as manifestações recebidas, pronunciando-se em seu parecer, conclusivamente, sobre as mesmas.”

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo deste projeto é incentivar e assegurar a participação de todos os setores da comunidade no processo de elaboração das leis. É uma forma de promover o que se costuma denominar “a democracia participativa”.

As entidades representativas de empregados e empregadores e os Conselhos Federais incumbidos da fiscalização das várias ativi-

des profissionais, têm autoridade para trazer ao conhecimento do Senado o pensamento de amplos setores da comunidade a respeito de proposições em andamento.

O art. 165 do Regimento Interno já permite algumas dessas participações:

"Quando as Comissões se ocuparem de assuntos de interesse particular, procederem a inquéritos, tomarem depoimentos e informações, ou praticarem outras diligências semelhantes, poderão solicitar, das autoridades legislativas, judiciárias ou administrativas, das entidades autárquicas, sociedade de economia mista e empresas concessionárias de serviços públicos, quaisquer documentos ou informações" — e aqui está o ponto que nos interessa — "e permitir às pessoas diretamente interessadas a defesa dos seus direitos, por escrito, ou oralmente."

Ora, com muito maior razão se há de assegurar a entidades representativas de coletividades inteiras, dotadas de órgãos de assessoramento, de estudos e de pesquisas especializados, sejam profissionais ou patronais, o direito de se manifestarem sobre assuntos de interesse coletivo. Na forma da sugestão, poderão essas entidades pronunciarem-se contra ou a favor do projeto em exame, estando o Relator obrigado a se manifestar conclusivamente sobre os argumentos produzidos.

É preciso ter presente que essas entidades, além de representarem, na esfera administrativa e judiciária, a respectiva categoria, são, por disposição imperativa da lei, órgãos consultivos do Poder Público. É o que dispõe o art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho:

"Art. 513. São prerrogativas dos sindicatos:

d) colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a respectiva categoria ou profissão liberal."

O art. 147 do Regimento, a que estamos propondo o acréscimo, determina:

"Art. 147. A designação de Relator independe de reunião da Comissão e deverá ser feita dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento do projeto na Comissão, salvo nos casos em que este Regimento estipule outro prazo.

§ 1º O Relator do projeto será o das emendas a este oferecidas em Plenário, salvo ausência ou recusa.

§ 2º Quando se tratar da emenda oferecida pelo Relator, em Plenário, o Presidente da Comissão designará outro Senador para relatá-la, sendo essa circunstância consignada no parecer.

A este artigo propomos o aditamento que acaba de ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário, disciplinando a participação das entidades, através de sugestões ao Poder Legislativo.

Com este aditamento ao texto regimental, temos em vista assegurar a oportunidade à participação de amplos setores da comunidade no processo de elaboração legislativa, o que propiciará também ao Senado exame mais amplo das proposições em estudo, e a oportunidade de decidir, com maior margem de acerto, em favor dos futuros destinatários das leis que elaboramos.

Com esta convicção, confiamos venha nosso projeto merecer a acolhida indispensável das Comissões à sua conversão em resolução do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1977. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O projeto de resolução será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas. No fim desse prazo, será despachado às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1977

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do sociólogo Gilberto Freyre, publicada no *Correio Braziliense* de 14 de agosto corrente.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1977. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Jornal do Brasil, edição de quarta-feira última, traz a seguinte notícia:

"DEPUTADO LEMBRA CONSELHO DE REZENDE E DENUNCIA NO RECIFE MAUS TRATOS A PRESO

Recife — Com uma referência à recomendação do líder do Governo, Senador Eurico Rezende, sobre revelação de prática de torturas, o Deputado Marcus Cunha (MDB) denunciou ontem os maus tratos e as condições subumanas a que está submetido o preso político Samuel Firmino de Oliveira, que apesar de asmático e convalescendo de tuberculose, encontra-se impedido de tomar banhos de sol e dormindo no chão, há mais de um mês.

Samuel está recolhido à Penitenciária Barreto Campelo, de Itamaracá, e cumpre pena superior a 40 anos, por crimes praticados contra a Segurança Nacional. No mês passado, tentou a fuga e, recapturado, ficou privado de certas regalias, tendo sido impedido de receber visitas, até mesmo do médico que antes o atendia.

Cartas

Indignada com a situação, a mulher do detento, Lucinar Agra Cardoso de Oliveira enviou carta ao Secretário de Justiça do Estado, Sr. Sérgio Higino Dias Filho, remetida no dia 5 do corrente, e até agora sem resposta. Dezesseis companheiros de prisão de Firmino também escreveram à seccional local da OAB, relatando o fato.

Em um dos trechos enviados ao Sr. Sérgio Higino, Lucinar diz: "Hoje tomei conhecimento que ainda não posso ver o meu marido, e acho que não mereço ser punida. Se ele cometeu algum erro, eu não colaborei, e nem tinha conhecimento, razão pela qual entendo que ficar privada de vê-lo é cruel e difícil de suportar".

Ela enviou cópias das duas cartas e uma terceira ao Deputado oposicionista, pedindo que denunciasse a situação, da tribuna da Assembléia Legislativa, "pois ele encontra-se confinado a uma cela, onde não recebe lençóis, roupas nem toalhas, e está dormindo no chão há mais de um mês, sem tomar banho de sol. Isso é muito grave, tendo em vista o seu estado de saúde".

O Sr. Marcus Cunha lembrou a recomendação feita pelo Senador Eurico Rezende — em aparte ao Sr. Paulo Brossard, na semana passada — quando pediu à Oposição, em nome do Governo, que denunciasse qualquer caso de violência,

tortura e de sevícia, pelo respeito à dignidade física e moral da pessoa humana”.

“Animado por essa disposição, resolvi fazer a denúncia, e espero que seja tomada uma medida para melhorar a situação do detento, que tem recebido castigo desumano, não pelas leis em que está enquadrado, mas pela tentativa de fuga verificada há 45 dias. É necessário que se respeitem pelo menos as condições de saúde do rapaz, que convalesce de tuberculose” — afirmou o parlamentar.

Lembrou também o pronunciamento do presidente do MDB gaúcho, para quem, “em nome da redemocratização, devemos esquecer até os torturadores”. Mas lembrou que “é necessário pacificar a família brasileira, e isso urge providências como a anistia a pessoas atingidas não só pelos atos institucionais, como também àquelas enquadradas nas leis de segurança”.

A propósito dessa notícia, o ilustre Governador Moura Cavallanti, de Pernambuco, endereçou ao Dr. Armando Falcão, Ministro Justiça, o seguinte telex:

“611088MNJU BR
818196GOPE BR
Recife Pal. Princ. TX NR 41/GOV/AGO/77 2.000
Ministro Armando Falcão
Ministério da Justiça.
Brasília — DF.

Comunico a Vossa Excelência serem inverídicas notícias divulgadas pela imprensa VG consubstanciadas em cartas remetidas por familiares do sentenciado pela Lei de Segurança Nacional Samuel Firmino de Oliveira VG de que o mesmo estaria sendo torturado VG havendo desrespeito aos direitos humanos PT nesta data Presidente SECÇÃO Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil esteve na penitenciária agrícola de Itamaracah tendo visitado todas as suas instalações et mantido entendimento pessoal com o referido sentenciado pt após visita Presidente OAB prestou declarações aa imprensa afirmando não ter constatado nenhuma irregularidade pt saliente que a Secretaria de Justiça enviou aa imprensa nota oficial nos seguintes termos BIPT abreaspas tomando conhecimento de notícias divulgadas pela imprensa et do TEOR das cartas que foram dirigidas ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — SECÇÃO de Pernambuco, referentes a possíveis desrespeitos aos direitos humanos do sentenciado da Lei de Segurança Nacional, Samuel Firmino de Oliveira. A Secretaria da Justiça tem a declarar o seguinte BIPTS

— Na madrugada do dia 15 de julho os sentenciados Cláudio de Souza Ribeiro et Samuel Firmino de Oliveira arrombaram as grades da cela onde se encontravam recolhidos. Na penitenciária Professor Barreto Campelo, em Itamaracah. Tendo o primeiro conseguido evadir-se e o segundo sido detido quando jah se encontrava ultrapassando a cerca de segurança que circunda o referido estabelecimento penal.

2 — Pelo seu ato de indisciplina carcerária, o Diretor da penitenciária Professor Barreto Campelo aplicou ao sentenciado Samuel Firmino de Oliveira a punição disciplinar de 90 (noventa) dias de isolamento, prevista no regulamento do sistema penitenciário do Estado (art. 81. III. Decreto NR 2.341/77).

3 — Como na Penitenciária Professor Barreto Campelo não existe vg em virtude de sua grande população carcerária local onde Samuel Firmino de Oliveira pudesse cumprir a sua punição disciplinar. Foi enviado ofício ao Exmº Sr. Dr. Juiz Auditor da 7ª (sétima) C.J.M. comunicando a aplicação da punição et solicitando autorização para a transferência do sentenciado para a penitenciária agrícola de Itamaracah durante o período da punição. Tendo a citada autoridade

judiciária de tudo ficado ciente et autorizado a transferência solicitada.

4 — Referida punição consiste em o sentenciado permanecer em sua cela não lhe sendo permitido receber visitas, exceto de seus advogados, o que já ocorreu por duas vezes depois de ter sido aplicada a punição disciplinar a Samuel Firmino de Oliveira.

5 — O sentenciado Samuel Firmino de Oliveira vem, diariamente, ou quando muito, em dias alternados, recebendo visita médica e estão lhe sendo ministrados os medicamentos prescritos não tendo os médicos constatado nenhuma enfermidade grave, tendo inclusive sido feito exame de laboratório que não acusou ser o mesmo portador de tuberculose.

6 — A alimentação fornecida a Samuel Firmino de Oliveira eh a mesma das dos demais presos, não tendo havido recusa da direção da penitenciária em servir-lhe alimentação enviada por seus familiares.

7 — Inverídica eh vg afirmativa de que ao sentenciado Samuel Firmino de Oliveira estava sendo negado vestuário adequado para protege-lo do frio. Camisas de lan, toalhas e cobertor estão sendo usados pelo sentenciado, bem como lhe estão sendo concedidos horários semanais para prática do banho de sol.

8 — De salientar ainda que todos os presos recolhidos nos diversos estabelecimentos penais do estado eh dado um tratamento físico et moral condizente aa toda pessoa humana visando-se além do aspecto ético retributivo da pena dar-lhe condições de um satisfatório reintegração digo de uma satisfatória reintegração ao convívio social.

9 — Finalmente cumpre-me declarar que nesta data o Professor Octávio de Oliveira Lobo, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — secção de Pernambuco esteve na penitenciária agrícola de Kta digo de Itamaracah visitando todas as suas instalações et mantendo contacto pessoal com o sentenciado Samuel Firmino de Oliveira. Efetuada a visita o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — secção de Pernambuco — informou-me não ter constatado nenhuma violação aos direitos humanos.

Recife, 17 de agosto de 1977 — Sérgio Higino Filho — Secretário de Justiça fechaspas.

Atenciosamente — **Joseh Francisco de Moura Cavalcanti**”

Então, Sr. Presidente, constata-se que, em seguida ao pronunciamento que esta Liderança fez, caracterizando não só o respeito, mas sobretudo a vigilância em torno do respeito aos Direitos Humanos no Governo do Presidente Ernesto Geisel, tendo, inclusive, naquele pronunciamento, feito um apelo, idoneamente, de que se denunciasssem casos de violação física e moral, o Sr. Deputado Marcos Cunha resolveu atender ao pregão. Mas pelo que se verifica do telex enviado pelo ilustre Governador de Pernambuco, o próprio Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil declara que não houve procedência em nenhuma daquelas acusações. Ao contrário, constatou o absoluto respeito aos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Presidente, verifica-se, assim, que há a necessidade, mormente de homens públicos, de haver cautela em denúncias desse tipo, porque o que acaba de acontecer, não com o sentenciado, porque com este nada ocorreu, mas com o Sr. Deputado Marcos Cunha é altamente desagradável para um parlamentar, pois é o próprio Presidente da Ordem dos Advogados que esteve na penitenciária, conversou com o preso e declarou às autoridades e à opinião pública que aquelas denúncias não têm a menor procedência, nem o menor fundamento de verdade.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Eurico Rezende, em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, queremos assinalar, na fala de V. Ex^a, um ponto altamente positivo, de vir à tribuna prestar esclarecimentos a respeito de denúncias formuladas, de maus tratos e desrespeitos à pessoa de um detento. Oxalá, eminentíssimo Senador, que V. Ex^a e seus nobres pares nesta Casa possam, daqui para a frente, adotar como uma constante a norma salutar de prestar esclarecimentos não apenas aos seus pares do Senado, mas à Nação inteira, a respeito de denúncias de violações aos Direitos Humanos. Lamentavelmente, muitas foram as denúncias feitas nesta e na outra Casa do Congresso, no passado, e que não receberam, do Governo, quaisquer explicações. Louvo, assim, a atitude correta de V. Ex^a, que presta um relevante serviço ao País, esclarecendo fatos relativos a um detento no Estado de Pernambuco.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e me comprometo a identificar nas suas palavras um incentivo a que eu, quantas vezes forem necessárias, venha à tribuna para dar explicações a respeito de denúncias. Aceito que é do meu dever de homem público o ônus que V. Ex^a me impõe, mas também em contrapartida eu pediria a V. Ex^a que recomendasse aos seus colegas parlamentares que, antes de endossar qualquer denúncia de sevícia ou de tortura, procurasse pelo menos sentir os indícios suficientes de procedência nas acusações, porque, neste caso, se o Sr. Deputado Marcos Cunha tivesse tido o cuidado, a cautela elementar de conversar com o Presidente das Ordens dos Advogados, Seção de Pernambuco, não teria dado divulgação a essas denúncias, como se vê, totalmente improcedentes. É a contrapartida que espero da honrada Bancada do MDB.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — O Senador Lázaro Barboza já falou pela Liderança do Partido, mas as últimas palavras de V. Ex^a me permitem esta intervenção, dentro da tese altamente defendida por V. Ex^a, respeitador dos Direitos Humanos, quando fala no problema das denúncias que são às vezes levantadas e não devidamente apuradas pelos parlamentares que as levam ao Parlamento sem a devida comprovação. Assim, perguntaria a V. Ex^a o seguinte: Não seria o caso de movimentarmos o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, quando da sua instalação? A instalação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana não evitaria exatamente o que V. Ex^a pede agora, em última instância, ao Senador Lázaro Barboza, ou seja, que S. Ex^a transmitisse aos nossos colegas parlamentares essa advertência? É a pergunta que eu dirigiria a V. Ex^a, que sei ser um homem interessado e profundo respeitador dos Direitos da Pessoa Humana.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Devo, em resposta a V. Ex^a que aconselha o reatamento das atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, manifestar a minha estranheza, porque o MDB se recusou terminantemente a participar desse Colegiado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Por que, Excelência?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Se o Conselho funciona sem o MDB e adota certas decisões, os elementos do MDB aqui presentes — não digo V. Ex^a nem o nobre Senador Lázaro Barboza — parece-me que nenhum deles acusaria o Governo de estar fazendo funcionar um órgão só com elementos da sua confiança.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Diz V. Ex^a, então, que o Conselho não se reúne por causa do MDB?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — O Conselho foi reformulado por lei, passou a ter mais representatividade graças à iniciativa do eminentíssimo Senador Ruy Santos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Ele se reuniu alguma vez depois disso?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — O MDB, então, resolveu, e parece que em termos oficiais, abandonar o Conselho. Agora, vem V. Ex^a, através dos seus apertes, e diz que lamenta, que deseja o funcionamento daquele Conselho. É o caso de se perguntar, diante dessa estranheza, digam lá os sábios da Escritura que segredos são esses da natureza. V. Ex^a não quer ir para o Conselho, mas quer que o Conselho funcione. O MDB não quer ir para o Conselho, mas quer que o Conselho funcione. Eu estranho.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a? A Mesa já chamou a atenção porque eu não aparteei.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Estou aqui sob o conselho do tempo regimentar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Somente por um minuto, se V. Ex^a me permite. (Assentimento do orador.) Independente do que diz V. Ex^a, com o que não concordamos, de que o Conselho não se tenha reunido em função do MDB, pergunto apenas: depois dessa nova reestruturação, alguma vez esse Conselho se reuniu?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — A informação que posso dar é que ele deixou de funcionar depois que o MDB o abandonou.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Esta, a explicação que V. Ex^a dá.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não vejo muita autoridade política no MDB, e digo com todo respeito, para reclamar o funcionamento de um Conselho criado por lei, mas do qual ele se afastou em termos oficiais. Esse entusiasmo de V. Ex^a pelo Conselho é um entusiasmo de matéria plástica, não é de sangue, alma e convicção.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a, eminente Líder?

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Fazendo soar a campanha. — Lembro ao ilustre orador que dispõe apenas de dois minutos para concluir seu discurso.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço a V. Ex^a, e peço ao ilustre Senador Lázaro Barboza seja rápido, mesmo porque, assim como os grandes perfumes se contêm nos pequenos frascos, devo invocar, aqui, o apelo que faz o eminentíssimo Senador Mendes Canale, que seu aparte seja rápido e brilhante.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Pois não, eminente Líder. Na realidade, V. Ex^a não faz justiça à Oposição. V. Ex^a evita, tangencialmente discutir, no mérito, as razões por que o MDB se afastou do Conselho. Sabe muito bem V. Ex^a porque a Oposição, em termos oficiais, se afastou do Conselho. É porque, lamentavelmente, ele não estava cumprindo com seu desiderato.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Está V. Ex^a equivocado. Participei do Conselho, representando a Liderança do Governo.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Lamentavelmente o Conselho estava funcionando muito mais em termos de interesse da segurança do Estado do que em termos de salvaguardar, realmente, os direitos e garantias individuais.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não, V. Ex^a está dando uma interpretação errada, e esta interpretação é autorizada, é justificada porque, quando o Conselho estava funcionando,

V. Ex^a ainda estava nos cueiros da sua vitoriosa marcha para o Senado Federal. V. Ex^a tem desconhecimento total de causa.

Eram as considerações, Sr. Presidente, que desejava tecer em torno do assunto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Lázaro Barboza, por cessão do Sr. Senador Adalberto Sena.

O SR. LÁZARO BARBOZA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE. COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Agenor Maria — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 49 e 51, de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 228, de 1977, dos Senhores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Ministro Ney Braga, na solenidade de abertura do Seminário do Ensino Superior, no dia 3 de agosto de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

“Senhores

Agradeço a oportunidade que me é conferida de abrir os trabalhos deste Seminário sobre o Ensino Superior.

A pertinência dos assuntos que serão versados, o alto nível dos conferencistas e o momento em que o seminário se realiza, dentro do mais sério e respeitável clima intelectual e científico, deixam-me a antecipada certeza de ser uma realização extremamente oportuna da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Por isso, ao assinalar, desde logo, os meus votos de pleno êxito, não poderia deixar de manifestar o meu aplauso à Comissão e, particularmente, ao seu Presidente Salvador Julianelli por esta iniciativa que honra as tradições desta casa.

Examinando o temário do ciclo de conferências, que constitui a primeira parte do seminário, é vidente uma justificável preocupação em trazer ao debate questões da maior relevância para a definição do papel da universidade na sociedade brasileira moderna. Passado quase um decênio, desde que se iniciou a implantação no país da reforma universitária, é importante que assuntos dessa natureza sejam reexaminados à luz da nova situação do ensino superior brasileiro.

Nessa ordem de considerações, sabidamente um dos aspectos mais debatidos tem sido o da qualidade do ensino que é ministrado. Nem sempre, porém, se explica o que, sob esse título, está sendo questionado. Podem ser os métodos e técnicas de ensino. Pode ser o

seu conteúdo, visto sob o ângulo do rigor científico. Pode ainda ser a adequação desse conteúdo e das formas pelas quais é transmitido.

Discutir a maior ou menor qualidade do ensino oferecido, sobretudo quando se pretende fazer comparações no tempo, é portanto mais complexo do que poderia parecer. O que se põe em causa de juízo está, na maioria das vezes, relacionado apenas com a transmissão de conhecimentos e a preparação prática dos alunos de certas carreiras profissionais, em função de necessidades sociais conhecidas.

Mas o que são “necessidades sociais”? Não parece que devam ser apenas aquelas determinadas pelo mercado de trabalho. As de natureza artística, filosófica, cultural, na mais ampla abrangência desse termo, por que excluí-las do rol das legítimas aspirações a que parcelas da sociedade e indivíduos têm direito? A universidade não é, nem poderia, converter-se em máquina de formação técnica exclusiva. Cabe-lhe, principalmente, completar a formação do ser humano, como tal entendido na plenitude de suas potencialidades mentais, espirituais e físicas. Nela se deve forjar a capacidade para a convivência e a transigência no acessório e mutável, em benefício da fidelidade ao permanente e inegociável.

Já tem sido observado que todas as reformas de ensino adotadas no Brasil, desde o Império, propunham-se, exatamente, a melhorar a qualidade do ensino. E estamos sempre, nós, também, voltados na mesma direção, buscando o aperfeiçoamento das condições de educação em todos os níveis. Esta é uma sensação que, à primeira vista, pode parecer desalentadora, porque levaria a pensar que o esforço até agora desenvolvido não apresentou resultados positivos. A correção no tempo, das distorções e mesmo dos desacertos, leva-me a reconhecer na permanente busca da perfeição o próprio reflexo do homem, de sua essência, de sua condição, do seu ser. Nenhuma dessas situações, porém, confunde-se com a visão derrotista que estamos percebendo, particularmente no ensino superior, daqueles que não querem enxergar o quanto já foi feito para vencer dificuldades e abrir novas perspectivas para a universidade brasileira. Não será, sem dúvida, nesse clima pessimista que se irão apresentar e debater as diferentes contribuições que o seminário se propõe a recolher. Todos nós estamos seguros de ser impossível explicar, racionalmente, os consideráveis avanços vividos pelo Brasil na ciência, na técnica, nas artes, na economia e em todas as suas manifestações ao longo do tempo, se a tese do declínio da universidade fosse verdadeira.

A um plenário desta expressão, é desnecessário desdobrar os números e informações que demonstram esse fato. Os iniciadores econômicos e sociais de toda natureza, amplamente divulgados, revelam o extraordinário caminho percorrido.

É por essa razão que não nos deteremos na análise dos desafios com que ainda nos defrontamos. Existem, por certo. Mas seria errôneo extrair deles, com abstração de tempo e de evolução vivida, o sentimento de que pouco ou nada se fez. É grave equívoco, que pretende negar o trabalho de toda uma geração.

Sejamos humildes no reconhecimento do que ainda há por fazer. Sejamos humildes, também, em admitir que há dez, vinte, trinta anos, as perspectivas eram bem menos promissoras do que agora. É, pois, ocioso proclamar o inventário do que vimos fazendo no Ministério da Educação e Cultura. Estudiosos e especialistas que aqui se reúnem conhecem-no suficientemente. Permito-me, contudo, sublinhar uma série de providências dentro da mesma linha de preocupação pelo resguardo da qualidade do ensino, qualquer que seja a aceção em que o termo seja tomado.

É nessa linha que o Ministério vem atuando. Sabemos que em nossas universidades estamos criando condições cada vez melhores, para assegurar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, colocando a serviço da felicidade da gente brasileira.

Como acentuei, recentemente, o sistema de ensino superior continuará, com certeza, a expandir-se. Pelos resultados já colhidos, o esforço maior, daqui por diante, deverá concentrar-se em como orientá-lo, do ponto de vista da natureza das áreas de ensino e dos

curso. A nova fase é muito mais complexa do que a anterior. Uma expansão controlada impõe difíceis opções sobre o que é mais relevante, em cada região, para a promoção material e espiritual de suas populações. Deverão, por isso, ser compatibilizados indicadores de necessidades sociais a nível local, regional e nacional.

Desde o segundo semestre de 1974, solicitamos do Egrégio Conselho Federal de Educação a adoção de procedimentos que incorporem maior rigor nas decisões de autorização de novos cursos. No início deste ano, sugerimos novas medidas no mesmo sentido. O Conselho, através de comissão especial, vem estudando, e já aprovou, as primeiras normas inspiradas nesse propósito.

As autorizações e os reconhecimentos de cursos superiores, no sistema federal de ensino, nos últimos dois anos e meio, já refletem essa atitude. As novas exigências, que serão adotadas ainda no curso de 1977, consolidarão esta política.

No mesmo sentido, deve ser entendido o Plano Nacional de Pós-Graduação, o Programa de Melhoria e Aperfeiçoamento dos Hospitais Universitários, o Programa de Assistência Técnica às Instituições de Ensino Superior, o Programa de Crédito Educativo, no qual estão beneficiados 280 mil estudantes carentes, a organização e funcionamento do Banco de Teses, a expansão do Programa do Livro Didático para o Ensino Superior, o Programa de Construção dos "Campi" Universitários, o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, a criação de centros de formação de tecnólogos.

A educação constitui-se, por certo, como hoje amplamente se reconhece, fator importante de qualquer processo de desenvolvimento econômico e social. De algum modo, no entanto, a educação é também fruto desse desenvolvimento. Dela se espera que constitua instrumento de transformação da sociedade, de que se beneficia em última instância o Homem. Mas ela assume, por outro lado, uma função estabilizadora que, freqüentemente, entra em conflito com a missão transformadora. É do correto balanceamento destas duas funções que emerge o verdadeiro papel da educação como um dos esteios do processo de desenvolvimento das nações.

E seguramente no meio universitário que sentimos, mais diretamente, as aspirações e necessidades da sociedade que desejamos construir. Compreendê-las, sem desespero quanto ao futuro, embora sem choque com o passado, não é a menor sabedoria, nem o menor equilíbrio, de quantos têm a difícil e nobre missão de conduzir a universidade brasileira de nossos dias.

Na verdade, senhores, quanto mais trocarmos experiências, mais estaremos preparados para o exercício das nossas responsabilidades. Os senhores sabem que o Ministério da Educação e Cultura confia no trabalho que desenvolve a universidade brasileira e entende o valor da sua autonomia. Fica, pois, o meu aplauso muito sincero aos organizadores e participantes deste seminário. Estou certo de que daqui sairão contribuições positivas para continuarmos o trabalho pela educação que é missão de todos nós."

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 416, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1976, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que "altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, é a matéria dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1976, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, "que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 9º

§ 3º Os períodos em que os trabalhadores integrantes das categorias profissionais, enquadradas neste artigo, permanecerem licenciados do emprego ou atividade, desde que para exercer cargos de Administração ou de Representação Sindical, serão computados, para efeito de tempo de serviço, pelo regime de Aposentadoria Especial, na forma da regulamentação expedida pelo Poder Executivo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 3:

Discussão em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 417, de 1977), do Projeto de Resolução nº 18, de 1977, que suspende a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a matéria dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1977

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 19 de agosto de 1976, nos autos da Representação nº 931, do Estado de São Paulo, a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 415, de 1977), do Projeto de Resolução nº 19, de 1977, que suspende a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1977

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 12 de novembro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 80801, do Estado de Minas Gerais, a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 438, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a elevar em Cr\$ 10.100.199,05 (dez milhões, cem mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 439, de 1977, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está esgotada a matéria da pauta.

Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1977, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER Nº 519, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá — PR, a elevar em Cr\$ 10.100.199,05 (dez milhões, cem mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator **Helvídio Nunes** — **Otto Lehmann**.

ANEXO AO PARECER Nº 519, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 10.100.199,05 (dez milhões, cem mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maringá, Estado do Paraná, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar operação de crédito de Cr\$ 10.100.199,05 (dez milhões, cem mil, cento e noventa e nove cruzeiros e cinco centavos), junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento dos serviços de implantação de galerias pluviais e pavimentação das ruas internas e de acesso direto ao centro urbano, no conjunto habitacional "Carina", daquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1977.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1977. **Mattos Leão**.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em Votação. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não se pode mais desconhecer uma tendência universal no sentido da reafirmação dos valores individuais e coletivos do Homem.

É um fenômeno que vem empolgando, principalmente, as novas gerações que já chegaram à conclusão final de que guerras são absolutamente inúteis e, que têm constatado, na velocidade deste século de comunicações, que os instrumentos de controle de informações não são mais suficientes para que se desconheça universais dramas de injustiça social.

A visualização destes problemas e o reconhecimento de que é inútil resolvê-los por via cruenta, desencadeou a avassaladora idéia-força da luta pacífica pelos direitos humanos que começa a contaminar o mundo.

É interessante assinalar que estas novas idéias extrapolam filosofias e sistemas políticos, e se insinuam em países dos mais dessemelhantes sistemas de governo.

O surgimento de grupos dissidentes e pró-direitos humanos em países além da "Cortina de Ferro", por exemplo, reflete, como em tantos outros lugares, a determinação atávica do Homem em ser livre e em lutar pelo seu direito à sobrevivência.

Lá, entretanto, como em outras comunidades, esta luta que é o reencontro do Homem com as suas origens é encarada pelas autoridades governamentais como um claro desafio político.

O que se percebe porém, é que esta posição do Homem do Século XX é irrecorrível.

Entramos, sem a menor dúvida, na era da valorização humana.

Daí o fato incontestável de que todos os governos, de qualquer matiz filosófico, que elegeram índices monetários como metas a atingir e que falharam no atendimento àqueles índices de ventura a que toda a humanidade persegue, começam a ser questionados. É o reencontro do Homem com o seu mundo.

Este novo renascimento pretende que todos reconheçam que há uma escala de valores morais e materiais que têm que ser conquistados prioritariamente.

Ora, Sr. Presidente, os valores mais primitivos do Homem, tanto individuais quanto coletivos, são herança direta das leis da natureza que assegurou a todos os seres animados o direito de participar do fenômeno vital e o de lutar livremente para conservá-lo.

Assim, o Homem possui, no limiar dos seus valores, o direito de viver e sobreviver e, para usufruir destes direitos, terá que ter atendidos aqueles requisitos básicos, mínimos e indispensáveis de ordem moral e material.

São tão primitivos estes valores tais como o direito de nascer, de ter liberdade, de ter leis justas, de possuir abrigo, de se alimentar, de ser protegido por agressões evitáveis etc, que descendem de leis naturais e anteriores ao Homem e, por isso mesmo, são inalienáveis.

Os valores outros; a serem perseguidos, dizem respeito àqueles incorporados pelo Homem na sua capacidade inventiva e objetivam o atendimento às suas necessidades secundárias de lazer, de conforto, de diminuição de trabalho etc.

É claro, que somente este segundo grupo de valores pode ser manobrado por lideranças e Governos, pois, enquanto os primeiros são direitos fundamentais e naturais, estes são direitos adquiridos e artificiais.

Em outras palavras: primeiro há que se procurar o atendimento aos direitos fundamentais, sólidos, naturais, sobre humanos e inalienáveis, depois o progresso, material, econômico e o status, puramente conjunturais.

É interessante observar, nesta ordem de idéias, que alguns surtos de insatisfação visíveis em países que obtiveram sucesso nos seus desempenhos econômicos, como a Polônia, Checoslováquia e nos EUA entre outros, podem ser explicados pela falta de atendimento àqueles valores primários que dizem respeito à dignidade humana.

Comprova-se, assim, que mesmo atendidas prioridades materiais, é necessário respeitar a grandiosidade moral e o espírito vocacionalmente liberal da humanidade.

Parece claro que os dois modelos de desenvolvimento supostamente alternativos que existem no mundo, caíram no mesmo erro fundamental.

De um lado, o comunismo atendendo às necessidades materiais primeiras de um povo, tirou-lhe os mais fundamentais dos seus valores — o da liberdade, do livre arbitrio, da criatividade e da iniciativa.

Por outro lado, o modelo capitalista ortodoxo, apesar de permitir em maior grau o atendimento de valores morais, elegeu o seu bezerro de ouro e em geral tenta desconhecer a existência da injustiça social.

Ambos, os dois sistemas, por não obedecerem às escalas de prioridades naturais e primitivas do Homem, ou por tentarem modificar-lhes, tornaram-se totalitários, ineficientes, ou as duas coisas ao mesmo tempo.

O modelo brasileiro de Governo e de desenvolvimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não conseguiu atender com eficiências os primeiros degraus de valores do nosso povo.

Se não se pode negar que foi feita alguma coisa neste sentido, é inquestionável que o nosso sistema deu ênfase a valores secundários

e monetários, e tentou por em quarentena direitos fundamentais e naturais da nossa gente.

Não é um governo completamente totalitário, mas disto se aproxima.

Não é de todo ineficiente, mas muito mais, dele se esperava.

Desde que o Ministro Delfin Netto entronizou a varinha de condão no mundo econômico brasileiro e que se fez ênfase absoluta na segurança do Estado, frustraram-se as esperanças de que partiríamos para um modelo realmente nosso e começaram a fluir dificuldades que se vêm acumulando até os dias de hoje, onde qualquer observador isento, há que concordar que somente poucos, muito poucos mesmo, dos brasileiros que exercem qualquer tipo de lideranças, estão satisfeitos com o que aí está.

Há todo um desalento a percorrer a Nação.

Uma exaustão de esperanças daqueles que todo o dia aguardam um gesto indicativo de uma saída para a nossa crise institucional e social começa a dominar o país.

A classe política e as Casas do Congresso vêm esgotarem-se os últimos meios da sua imaginação criadora pois, afinal, a criatividade política é finita.

A cada sugestão da Oposição de como se chegar à normalização da nossa vida institucional ou a uma nova ótica sobre nossos problemas sociais, corresponde uma resposta igual, contrária e ampliada.

Já foram sugeridos aqui mesmo desta Tribuna, desde eleições livres e diretas, substituições do AI-5 por mecanismos justos de proteção do Estado, eleição de uma Constituinte, regime parlamentarista, sistema híbrido parlamentarista/presidencialista, até a reformulação partidária.

A resposta nos veio em forma de pacotes e pacotinhos.

É confortadora, entretanto, a observação de que as idéias da Oposição brasileira não são só dela.

Um enorme contingente de brasileiros de todas as classes e atividades começa também a se manifestar sobre a necessidade do reencontro do País com a normalidade democrática.

E normalidade democrática significa reencontro com direitos humanos morais e materiais, e com uma nova ordem social.

Malgrado tudo isto, a idéia-força do século, começa a se cristalizar e a se tornar irresistível no Brasil de hoje.

Como desaguadouro natural destas idéias o MDB entende e assume este seu papel histórico.

Somos um Partido heterogêneo, nascido de inseminação artificial e como não poderia deixar de ser, abrigamos variadas tendências de pensamentos.

Anseios e crenças comuns, porém, nos mantém acima de divergências ocasionais.

Defendemos antes de tudo, a humanização do progresso, com justiça e liberdade.

Acreditamos, todos, que não há democracia sem debates e sem pressões e que, sem pressões e debates, não haverá justiça social.

Cremos que nenhum sistema ou governo pode, indefinidamente, contrariar ou dirigir os fundamentais direitos do homem, que serão sempre os alicerces do desenvolvimento.

Cremos, mais ainda, que o Brasil é predestinado a ser a grande esperança do Terceiro Mundo e que aqui será demonstrado que é possível a existência do progresso, na ordem e na justiça social, sem que adotemos modelos prontos e antagonísticos, desta opção artificial de extremos, que os dois grandes blocos que dominam o mundo querem nos impingir.

Sr. Presidente, é preciso que tenhamos a sensibilidade de perceber que vivemos uma fase decisiva nos rumos do nosso futuro.

Este parlamento, amputado de suas maiores funções, nem mesmo assim, ou por isso mesmo, não perdeu a importância de ser a grande convergência das idéias nacionais.

Se não legislamos livremente, se não nos é dado discernir o que seja realmente fazer oposição "dentro da lei", e se não temos nem a certeza do tempo de duração dos nossos mandatos, por isso mesmo, as nossas vozes, eco que são de milhões de brasileiros que para aqui

nos mandaram, possuem uma transcendental importância neste momento.

Somos a frágil ponte entre os que querem dizer alguma coisa e a capacidade que ainda temos de dizê-las.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — A normalidade institucional. Senador Gilvan Rocha, é hoje um desejo nacional. Que dificuldade a impede? Seria uma pergunta que poderíamos deixar no ar. Não é demais lembrar o saudoso Milton Campos, quando ele dizia: "Ou se institucionaliza a Revolução ou o seu processo". E mais ainda, Senador Gilvan Rocha, lembrar as palavras ditas, há mais de cem anos, por um outro grande mineiro, Teófilo Otoni: "O culto da liberdade não impede o desenvolvimento da Nação brasileira". Cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento e externo a esperança de que sua fala encontre a devida ressonância por parte de nossos atuais dirigentes.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito agradeço ao nobre Senador pelas Minas Gerais, terra de liberdade e de tradição de humanismo na nossa Pátria.

Por isso mesmo, a nenhum homem público é lícito dizer que não há nada a declarar.

Todos temos algo a declarar.

Nem que seja a repetição deste monólogo, felizmente lógico, que a Oposição sustenta na sua imbatível fé de que o normal sempre é melhor que a exceção.

Todos sabemos o que queremos.

Todo o Brasil sabe o que seu povo reivindica.

O Governo já se cansou de saber o que o MDB deseja.

Não custa repetir.

Repetir até à exaustão: o MDB, a impressionante maioria das lideranças, nacional em qualquer nível e classe, empresários, juristas, clero, órgãos classistas, entidades, a inteligência nacional, artistas, estudantes, enfim, uma maioria a que ousamos dizer nunca antes se formou neste País em termos de anseio político comum. deseja e proclama mais uma vez: respeito e prioridade absoluta aos direitos fundamentais do homem, que, insistimos, são de ordem material e moral e imutáveis, pois que são de origem natural.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muita honra.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Gilvan Rocha, eu não posso deixar de comparecer ao seu discurso, aliás, eu não posso deixar de comparecer aos seus discursos, pois a conotação ontológica que V. Ex^a dá a todos eles é um tropismo para o debate, para o estudo, para a meditação. Ao analisar V. Ex^a e situar os direitos inalienáveis do homem e aqueles que ele adquire depois, o fez com tanta percuciência que exige de mim os aplausos em termos de palavras veementes. Lamentavelmente V. Ex^a não está sendo ouvido por toda a Nação. Quiçá as televisões estivessem em cadeia nos enfocando, para ilustrar a Nação com seu discurso. Receba, portanto, V. Ex^a, os meus parabéns e os meus aplausos mais sentidos.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito obrigado, nobre Senador Evandro Carreira, homem filho da natureza e em cujo convívio plasmou a inteligência fulgurante e a visão de futuro que todos reconhecemos.

Estes princípios são conhecidos, acatados e proclamados pelas Nações Unidas, com a concordância de todos os países civilizados, inclusive o Brasil.

Como consequência destes direitos, também reivindicamos um modelo de desenvolvimento mais justo e mais adequado para o Brasil, que o considere como uma nação que possui São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro convivendo com o Acre, Piauí e Sergipe.

Desejamos um modelo que proteja o poder nacional de agressões extremistas, mas dentro da justiça e do direito de defesa do cidadão.

Desejamos, enfim um Brasil novo, moderno, ciente da potencialidade de sua vocação de liderança, acima dos erros do passado e equidistante dos extremos do presente.

Mas, Sr. Presidente, enquanto políticos e inúmeras outras lideranças nacionais proclamam claramente suas pretensões, enquanto as figuras mais representativas da Oposição reafirmam que não desejam volta ao passado e revanchismos, enquanto setores os mais diversos da opinião pública concordam em que o País pode voltar à normalidade sem traumatismos, o que faz, o que diz e que pensa o Governo sobre estes problemas, de cujas rápidas soluções depende o futuro da Pátria?

Um constrangedor silêncio surge como resposta.

Já insensível às monótonas, repetidas e exageradas advertências do perigo vermelho a nos rondar, já não vendo lógica na tese que os políticos só enxergam o passado, já não crendo num modelo de governo que se fez forte para atingir a quase ineficiência, já inquieto de ser colocado à margem na escolha dos seus maiores dirigentes, o povo aguarda, crescentemente impaciente, a volta à normalidade institucional, tantas vezes anunciada nestes treze anos de eclipse.

Se "O Brasil é feito por nós", como diz o *slogan* oficial, por que a suspeição, a discriminação e arbítrio sobre a cabeça de milhões de brasileiros?

Onde a insurreição, onde a pregação do revanchismo, onde a desordem, onde o ódio fratricida a separar irmãos?

Somos um País que sempre resolveu seus problemas internos na paz e na concórdia.

Temos nossa História cheia de momentos cheios de altruísmo e de desprendimentos.

As divergências dos brasileiros de hoje são muito menores que as concordâncias de sempre.

O que falta então para o grande reencontro nacional na volta da normalidade?

Todo o Brasil, hoje mais de que ontem, espera o grande gesto do Governo que tudo pode.

Todos aguardamos o anúncio da hora de se levantar o véu da insólita proibição de se cuidar do nosso futuro.

Este grande gesto é imprescindível.

Terá que ser grandioso como o nosso País, altivo como o nosso passado e justo como o nosso povo.

O MDB e o povo brasileiro, insistimos, saberão dar sua parte de grandeza para que todos, juntos, achemos o fim do longo túnel que já se alonga por mais de uma década.

Sr. Presidente, aproxima-se o Dia da Independência.

Nas praças nas ruas e nos lares deste País continental, estará todo o Brasil unido pelo amor comum à nossa nacionalidade.

Com a jovialidade, a descontração e a alegria que caracteriza nossa gente, comemoraremos, sem discrepância, o aniversário da Pátria.

Melhor data não poderia haver para que o chefe incontestado das forças que dirigem o Brasil se dirija ao seu povo e lhe anuncie o fim da exceção.

Que lhe assegure que o País será convocado, através de todos os seus filhos, para a grande tarefa da construção de uma nova ordem nacional.

Que lhe diga, enfim, em que consiste o seu projeto de distensão tantas vezes anunciado.

Sr. Presidente, os acontecimentos no Brasil de hoje são vertiginosos. Tínhamos acabado de escrever estas últimas palavras quando lemos na Imprensa que o Presidente falará à Nação no próximo dia 16. O MDB e o povo têm todo o direito de ser devotos de São

Tomé, mas homens sempre tocados pela esperança todos aguardamos que, finalmente, venha o anúncio do fim da exceção e a estratégia para que se possa alcançá-lo. Se Sua Excelência se mantiver sintonizado com os anseios dos brasileiros, certamente se surpreenderá com a facilidade de chegar ao grande diálogo, este sim, sobre dados concretos, para atender ao anseio comum.

Todos sentimos, Srs. Senadores, que já chegou a grande hora da decisão nacional.

O Brasil não pode ficar na retaguarda do mundo.

Os novos tempos de ordem, de progresso, mas também de liberdade e de humanismo chegaram para todos.

Os brasileiros de todos os quadrantes com mãos fortes e desarmadas estão prontos para a tarefa comum da construção de uma sociedade mais justa, mais brasileira, sem ódios nem suspeições, sonho de nossos antepassados e, hoje, de mais de cem milhões de cidadãos.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mattos Leão.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentamos profundamente não estar presente à sessão de hoje o eminente Senador Paulo Brossard, cujo discurso ontem proferido temos a honra de responder, atendendo à determinação da nossa Liderança, conforme anunciado ontem pelo Líder Virgílio Távora, de que no dia de hoje responderíamos aos ataques à política agrícola, principalmente à política referente à soja, de que foi alvo o Governo, por parte do Senador Paulo Brossard.

Ontem, neste plenário, a política agrícola do Governo foi alvo de veementes e injustos reparos do Senador Paulo Brossard, representante do Estado do Rio Grande do Sul.

Da mesma forma, o noticiário, os editoriais, notas e comentários de jornais, principalmente dos jornais do sul do País, nos informam diariamente sobre reações nem sempre contidas, nem sempre tranquilas e nem sempre compreensíveis, e de fundo semelhante, à política que o Governo Federal julga ser no momento, a mais correta para a Agricultura e a menos onerosa para o conjunto da Nação.

E a esse clamor juntam-se ainda outras vezes da Oposição, em entonações que variam do equilíbrio a desafinamentos emocionais, objetivando prejudicar, com inverdades, a imagem do Governo do Presidente Geisel, junto aos produtores de soja do Brasil.

Venho, como os senhores abem, de um Estado cuja agricultura contribui de forma decisiva na contabilidade das rendas e na soma das dívidas do País.

E a região de onde eu saí para cumprir este mandato que o paranaense me delegou é justamente onde se cultivam, onde predominam dois produtos essenciais às finanças e ao bem-estar da Pátria. A soja, hoje responsável por inequívoca e essencial participação nas contas de divisas formadas pelas nossas exportações; e o trigo, imprescindível na economia de divisas nas importações, e mais o café.

São as credenciais que forneço desta tribuna para falar da política agrícola federal, de alguns aspectos dessa orientação, principalmente relativos à soja. Da mesma forma que não pretendo dar um aval de olhos fechados às críticas feitas à política que oriente a ação do Governo na Agricultura, não tenciono, de forma absoluta e prepotente, anular todas as observações e reparos que ponderável parcela de políticos, jornalistas e agricultores faz hoje a essa orientação.

Minha intenção é fornecer ao debate algumas informações, dados e estatísticas que julgo necessários à formação de um quadro mais preciso, mais detalhado das condições, das táticas, das regras e das pressões em que se dá o jogo da economia agrícola nacional e internacional.

As condições desfavoráveis à soja brasileira no mercado internacional, como V. Ex^{as} se recordam, começaram a ser sentidas a

partir de 1974, aprofundando de forma vigorosa em 1975, reduzindo de modo drástico a remuneração ao produtor brasileiro.

Ainda no primeiro semestre de 1975, o Governo houve por bem tomar algumas medidas, dirigidas basicamente a dois objetivos: criar condições mais favoráveis à comercialização da safra daquele ano; e impedir que o agricultor reduzisse a área de plantio destinada à soja, em função da baixa cotação do produto no mercado externo.

Sinteticamente, essas medidas foram:

1) prioridade ao atendimento do mercado interno, em detrimento das exportações;

2) autorização prévia da CACEX para exportar;

3) comercialização gradativa, durante todo o ano de 1975, para evitar que as vendas se acumulassem no período da safra;

4) formação de estoque oficial de soja em grão nos armazéns do IBC, da CIBRAZEM e da COBEC;

5) garantir ao produtor uma boa remuneração, através de uma justa fixação de preço mínimo.

Além disso, o Ministério da Agricultura, em apoio às cooperativas (uma vez que são as cooperativas as responsáveis pelo grosso da produção de soja), reservou a elas cerca de 70 por cento das cotas de exportação; e, como suporte técnico à comercialização, criou-se o Comitê Consultivo da Soja, junto à CACEX.

Assim amparados, os produtores sentiram-se incentivados a estocar o produto, na esperança de que novos ventos soprassem sobre o mercado internacional. As exportações começaram em abril daquele ano, mas a maior parte da safra foi exportada entre agosto e setembro, quando, de fato, os preços internacionais eram mais favoráveis.

A decisão dos produtores de reterem a soja, à espera de melhores cotações, gerou um impasse. Um impasse entre eles e as indústrias de óleos. As indústrias alegavam que os agricultores estavam também recusando-se a vender a soja no mercado interno e, quando concordavam em vender, faziam-no a preços elevados, acima mesmo das cotações internacionais. O resultado disso, segundo as indústrias, era que não havia soja em quantidades suficientes para moer, prejudicando a produção de óleos e farelos.

A CACEX, então, entra na briga e aumenta a cota de exportação de óleo de soja que cabia às indústrias, obtendo delas o compromisso de que não exportariam a cota de grãos à que tinham direito.

Embora os preços internacionais voltassem a cair no último trimestre de 1975, a receita obtida com as exportações da soja e derivados, naquele ano, chegou a superar os formidáveis resultados obtidos em 1973, constituindo-se, então, na maior receita obtida pelo produto desde que ele passou a ter presença significativa em nossa pauta de exportações. Destaque-se aqui que o farelo e o óleo de soja foram os principais responsáveis pela expansão.

Vamos agora ver como foram as coisas em 1976. O ano começou com o mercado externo ofertando o mesmo nível de preço que no final de 1975. Isto é: em torno de 170, 180 dólares F.O.B. por tonelada de soja em grão, preço considerado baixo pelo produtor nacional.

Assim, alegando dificuldades para colocar a soja no mercado externo, os agricultores reivindicam do Governo incentivos fiscais à exportação. E o incentivo é concedido: durante os meses de maio e junho, a alíquota do ICM sobre a soja em grão exportada é reduzida de treze para dez por cento. A par disso, para que os agricultores tivessem melhores condições de sustentação de preços, o Banco do Brasil concede-lhes créditos especiais para estocagem do produto.

Tais medidas revelam-se desnecessárias, pois, a partir de maio daquele ano, as cotações da soja no mercado internacional recuperam-se. No entanto, o óleo de soja continuou sendo beneficiado pela isenção do IPI, na comercialização interna e passou, ainda, a receber incentivos à exportação, também na forma de isenção do IPI somada à isenção do ICM, embora, a partir de primeiro de julho de 1976, os subsídios à exportação comecem a ser gradativamente reduzidos, em consequência de entendimentos com autoridades

monetárias norte-americanos, na tentativa de estabelecer tratamentos iguais no comércio entre os dois países.

Contudo, novamente, a comercialização da soja em 1976 caracteriza-se por divergências de interesses entre os produtores e as indústrias de óleos. Quando, a partir de maio daquele ano, os preços da soja no mercado externo começam a melhorar, os agricultores e cooperativas solicitam à CACEX cotas extras para a exportação de soja em grão. As indústrias, naturalmente, reagem, e a CACEX informa aos interessados que a política de comercialização da safra dava prioridade ao abastecimento interno, interno é, ao abastecimento das indústrias de óleo.

Mesmo com as exportações sob controle, restritas, os Srs. Senadores devem estar lembrados que a soja começou a escassear no mercado interno, com seu preço chegando a superar os preços do mercado internacional. Diariamente, pela Imprensa, trocavam-se acusações. De seu lado, as indústrias afirmavam que os produtores e cooperativas estavam sonogando o produto ao mercado interno, com os olhos fixos nas cotações internacionais. Agricultores e cooperativas, no entanto, garantiam que não tinham mais estoques e que as indústrias não colocavam o óleo no mercado para forçar aumentos e manter elevados os seus lucros. Agricultores e cooperativas alegavam ainda que as indústrias dispunham de estoques de grãos suficientes, comprados a preços médios razoáveis, uma vez que elas haviam adquirido a maior parte da matéria-prima no início da safra, quando o preço do grão da soja estava ainda baixo.

Para resolver a pendência e fazer com que o óleo voltasse de novo às prateleiras dos supermercados, chega-se a cogitar na intervenção direta do Governo no mercado, mediante a desapropriação de estoques ou suspensão das exportações de óleo. Como os produtores, as cooperativas e as indústrias começam a efetuar recompras, para atender ao mercado interno, tais medidas são esquecidas na gaveta. Contudo, foi preciso que a CACEX proibisse esse jogo de compras e recompras, pois a soja, internamente, estava alcançando preços de fazer inveja ao mercado externo e gerando toda uma série de especulações e distorções.

Essa dificuldade de se ajustarem os interesses das indústrias, agricultores e cooperativas, reforçou para o Governo a necessidade de definir de forma mais precisa a comercialização e a industrialização da soja. Em essência, o problema se deve ao crescimento acelerado da capacidade de esmagamento de oleíginosas, principalmente nos Estados do Sul do País, crescimento esse que pode levar o setor à crise de respeitável dimensão, num futuro nada distante.

Senão, vejamos: caso continuem sendo efetuados novos investimentos no setor, e caso seja mantida a política de dar prioridade ao abastecimento das indústrias, em pouco tempo o Brasil não poderá mais exportar soja em grão, ao mesmo tempo em que disporá de grandes excedentes exportáveis de óleo e farelo de soja, o que, convenhamos, não há de ser uma posição muito agradável no mercado.

É urgente reconheça-se a definição de uma política para a comercialização de soja que leve a observação acima em consideração.

Na definição dessa política, é preciso ter em conta inúmeros fatores, além da produção brasileira de grão e da capacidade industrial de beneficiamento. Alguns outros fatores são: a produção e a política de comercialização dos Estados Unidos e outros produtores que começam a se destacar no mercado, como a Argentina e o México; a produção mundial de outras oleíginosas, particularmente dos óleos de palma e coco, e de cereais com proteínas, cujos valores de nutrição concorrem com os da soja; evolução da capacidade mundial de beneficiamento da soja, principalmente por aqueles que mais importam o produto, por exemplo: Europa Ocidental, Europa Oriental e Japão; por fim, a demanda brasileira pela soja em grão e seus produtos.

A demanda externa pela soja brasileira deve ser tomada num campo mais amplo e que envolva a produção de oleíginosas como um todo. Só dessa forma será possível a definição de uma política de

comercialização que permita explorar ao máximo todas as oportunidades oferecidas pelo mercado e que evite sejamos presos — como muitas vezes o fomos — pelo imediatismo.

Examinemos agora as condições da produção e comercialização da soja, hoje.

A colheita deste ano, os senhores se lembram, começou sob perspectivas decididamente favoráveis. De um lado, a esperança de uma safra recorde; de outro, preços internacionais crescentemente altos. Governo e produtores estavam justificadamente exultantes. Ao produtor, sorria a possibilidade de excelente remuneração; ao Governo, principalmente aos setores responsáveis pelos fundos do cofre, ensaiava-se a perspectiva de se obter mesmo um saldo positivo na balança comercial: da mesma forma que a soja, dois outros produtos primários voltados à exportação — o café e o cacau — alcançavam estimulante cotação no mercado externo.

No entanto, como se recorda, a comercialização da safra passada havia sido encerrada sem que a pendência entre agricultores, cooperativas e indústrias de óleo tivesse sido plenamente resolvida. Da mesma forma, outro fator, de decisiva importância, deveria ser levado em consideração: o controle inflacionário.

Nos primeiros meses do ano, antes da colheita começar, já havia da parte do mercado internacional desusada procura pela soja brasileira. Em decorrência, os produtores começaram a exercer fortes pressões sobre o Governo para que autorizasse operações de venda no mercado a termo. A CACEX, no entanto, que não tinha dados mais concretos a respeito dessa demanda e da produção nacional, preferiu agir com prudência, autorizando, por exemplo, operações dessa natureza que não ultrapassassem 20 por cento do volume físico da soja em grão que os exportadores haviam efetivamente embarcado durante o ano de 1976.

É aí, então, que entra em cena uma das medidas tomadas pelo Governo em relação à soja, hoje praticamente superada, mas que por muito tempo ficou nas manchetes dos jornais e foi um dos tópicos mais candentes do discurso de ontem do Senador Paulo Brossard: o confisco cambial. Tratava-se, como se viu, de uma medida antes de tudo técnica, de prevenção, já que a demanda do mercado externo era forte, seus preços atrativos; já que as pressões dos exportadores para que a CACEX liberasse negócios também, era forte; mas, como ainda não se tinham dados concretos sobre a produção e a demanda interna, o Governo concordou em permitir a assinatura de contratos de exportação — satisfazendo as pressões externas e internas — fixando, no entanto, uma taxa de confisco, que passou a agir como elemento refrecedor para entusiasmos imediatistas, como alerta contra negócios feitos num clima de excitação.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Mattos Leão, tenho o privilégio, como muitos outros colegas, de conviver com V. Ex^a na Comissão de Agricultura. E ali tenho podido, modestamente, ao lado de V. Ex^a expender o meu ponto de vista quanto aos males perpetrados e quase que perpetuados através dos tempos, no Brasil, contra a atividade agropecuária. Insurgir-me, desta feita, como de outras, contra o confisco da soja. Isto porque, em verdade, nós que militamos no campo, nós que ainda ousamos insistir na produção, no campo, para sustentar aquilo que eu tenho adjetivado, tantas vezes, de "orgia urbanizadora" instalada no Brasil há tantos e tantos anos, temos que realmente, nos insurgir contra o confisco. Em verdade, tudo que o roceiro vai comprar, ele pergunta ao homem da cidade: por quanto o Sr. me faz? E, na hora de vender também não é ele que põe o preço. Ele pergunta: por quanto o Sr. me compra? E dentro desse raciocínio que vem atravessando este século, já no seu último quartel — este e anteriores, porque isso vem desde os albos da República —, cria-se para o Governo, realmente, uma

situação embaraçosa. É uma situação herdada e não há como obrar milagres e corrigir vícios em distorções tão antigas, da noite para o dia. Daí por que, muitas vezes, colegas nossos da Oposição, como que possuídos de uma amnésia repentina, fazem trampolim dessas dificuldades governamentais que não foram criadas agora; desgraçadamente, são muito mais antigas do que a nossa própria idade. Mas, de qualquer forma, o ideal seria que a Oposição tivesse realmente razão e que fosse possível ao Governo poupar-nos — através da multiplicação dos pães e do milagre — dessas medidas antipáticas e, realmente, danosas para a economia brasileira, como sói ser o confisco que vem infligindo à agricultura e à pecuária. Citaria aqui, como uma contribuição ao discurso de V. Ex^a — para mostrar como realmente é difícil a situação dos nossos correligionários do Executivo para resolver o problema — caso que, aliás, eu já trouxe ao conhecimento da Casa numa forma de denúncia: o do couro, especificamente. Em 1973, um quilo de couro cru era vendido por 6 cruzeiros. Esse couro industrializado, isto é, tendo agregado em si os produtos químicos, era vendido por 40 a 45 cruzeiros o metro quadrado de vaqueta. Pois bem, hoje esse couro cru é vendido pelos mesmos 6 cruzeiros o quilo, mas o metro quadrado de vaqueta já está de 140, a 160 cruzeiros e os cortumes não estão enriquecendo. Os curtumes não melhoraram sua margem de lucro porque as indústrias são nacionais. O lucro, nobre Senador, todo o rendimento, essa diferença de preços enorme, está sendo carreado para as grandes indústrias estrangeiras, para os chamados produtos químicos. Daí por que nos surpreendermos ao verificar, no Brasil, hoje, que a metade das nossas importações, ou a equivalente à metade do total das nossas importações, são exatamente para pagar produtos químicos industriais, sais industriais e sais farmacêuticos. E acrescenta-se aí o que se paga, também, para saciar a fome e a sede do homem da cidade, a fome e a sede da área urbana, em detrimento da economia agropecuária. Teria que se acrescentar a esse sacrifício ingente que pesa sobre a agropecuária, a grande provedora das nossas divisas, caindo os *Royalties* e as remessas de lucros dessas chamadas indústrias, e que não geram tantos empregos assim que pudessem justificar uma participação tamanha que chega a ser a totalidade dos lucros do esforço nacional. Congratulo-me com V. Ex^a em estar cumprindo o seu dever, em tentar dar ao povo brasileiro, sobretudo, aos nossos homens da área rural, essa explicação que lhes é devida, sobretudo, para que se conscientizem de que não é esse Governo que aí está o responsável por este quadro, pois, como ninguém, vem envidando todos os esforços, com as medidas que lhe são disponíveis, no sentido de resolver esse problema herdado de muitos correligionários que hoje, na Oposição, criticam impensadamente o esforço governamental. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Nobre Senador Benedito Ferreira, agradeço o seu aparte. Entretanto, devo acrescentar a V. Ex^a que provarei, logo adiante, na leitura do meu discurso, que o confisco cambial, na época em que foi instituído, era necessário. Necessário para controlar a economia brasileira e principalmente para controlar a inflação, desiderato este que o Governo do Presidente Ernesto Geisel tem, e especialmente S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen. Agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Se V. Ex^a ainda me permitir, voltaria suscintamente, porque não quero prejudicar o discurso de V. Ex^a que está trazendo uma contribuição válida para todo o País, com o seu pronunciamento. Realmente, concordo que estas medidas visavam muito mais atender à pressão política — e o Governo é político — à pressão urbana. Sei e V. Ex^a sabe que seis bilhões de cruzeiros são gastos anualmente pelos cofres públicos para custear o trigo que, desgraçadamente, é consumido pelo homem da área urbana e não beneficia em nada o homem da agropecuária. De sorte que este sacrifício do rurícola, quando sofre o confisco para baratear o custo do óleo para o homem da cidade, realmente o Governo é cominado pela pressão política a agir assim, quer dizer,

tem os nossos correligionários do Executivo a minha compreensão, não têm os meus aplausos, porque na verdade o bom, o ideal, seria que já pudessemos ter removidos todos estes óbices desta política, desgraçadamente herdada em grau muito pior do pretérito, mas que ainda subsistem malgrado os esforços dos governos revolucionários para removê-los.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Na verdade, nobre Senador Benedito Ferreira, é interessante como a Oposição age nesse sentido: quando a taxa do óleo de soja sobe, a Oposição faz a sua campanha baseada na alta do óleo de soja nas cidades; quando é instituído um confisco para subsidiar o óleo de soja, a Oposição ataca e faz a sua campanha junto aos centros agrícolas.

Continuando, Sr. Presidente:

Com a receita gerada pelo confisco instituído pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, decidiu-se subsidiar as indústrias de moagem, de forma a estabilizar os preços internos de óleo e farelo — justamente o que V. Ex^a falou — com medida adicional de combate à inflação.

O subsídio de trinta e um cruzeiros por caixa de vinte latas, de novecentos mililitros, de óleo comestível; e quarenta centavos por quilo de farelo, permitiram o tabelamento da lata de óleo a treze cruzeiros (preço de Porto Alegre); e o quilo de farelo, destinado a rações, a dois cruzeiros e cinquenta centavos.

No mercado internacional, a soja continuava a experimentar novos estímulos de preço. As indústrias passaram a alegar que o subsídio que o Governo estava dando à produção de óleo não era suficiente para compensar a obrigação de abastecer o mercado interno, em vez de exportar o óleo. De sua parte, os fabricantes de farelo, alegando que o esquema de funcionamento do subsídio não havia ainda sido definitivamente acertado, recusavam-se a vender o produto aos fabricantes de rações ao preço tabelado pelo Governo.

Diante desses fatos, no início de maio, o Governo eleva o confisco cambial de sete para doze por cento; elevando, em consequência o subsídio ao óleo a 38 cruzeiros por caixa de vinte latas de novecentos mililitros; e setenta centavos por quilo de farelo destinado a rações.

Paralelamente, a CACEX tomava outras medidas para evitar exportações irreais e problemas ao abastecimento interno. Destaco três dessas medidas:

- 1) limitação das exportações de óleo, em 1977, a um máximo de quinhentas mil toneladas;
- 2) autorização às cooperativas para exportações com preços a fixar de, no máximo, trinta por cento do total exportável;
- 3) suspensão provisória das exportações de óleo.

Vejamos agora qual a quantidade de soja produzida no País, em 1977. É uma incerteza que, ao lado das pressões internacionais à procura do produto e das pressões locais sobre a CACEX a fim de que as exportações fossem plenamente liberadas, ocasionaram medidas como o confisco cambial.

As primeiras estimativas sobre a safra deste ano diziam que iríamos colher entre 12,5 e 13 milhões de toneladas de soja. Quebras de produção no Rio Grande do Sul, no Paraná e em São Paulo, motivadas principalmente por razões climáticas, tornaram as previsões mais pessimistas. Mesmo assim, a safra, com 11,5 ou 12 milhões de toneladas — quer dizer, menos de um milhão de toneladas que as previsões iniciais — há de significar novo recorde de produção.

Confirmada essa produção, as exportações deverão atingir cerca de 3,7 milhões de toneladas de soja em grão; 4,4 milhões de toneladas de farelo; e cerca de 400 a 500 mil toneladas de óleo. Somando, isso significa uma receita total de divisas da ordem de 2,9 bilhões de dólares.

Como nos anos anteriores, as exportações serão destinadas basicamente à Europa Ocidental (grãos e farelos); à Europa Ocidental (farelos); ao Japão (grãos); Oriente Médio e a alguns países da América Latina. Mas devemos contar com um dado novo: neste ano de 1977, a União Soviética e a República Popular da China entraram no mercado como grandes importadores da soja brasileira. A China já adquiriu 400 mil toneladas, e a União Soviética está negociando a

compra de um milhão de toneladas, também de soja em grão. O Japão, maior importador mundial de soja, vem aumentando suas compras do produto brasileiro e poderá adquirir, só da INTERBRÁS, cerca de meio milhão de toneladas, mesmo que os Estados Unidos já tenham garantido aos japoneses que lhe fornecerão três milhões de toneladas, este ano.

Deve-se observar, no entanto, que os volumes efetivamente exportados de soja e derivados, no primeiro trimestre do ano, foram bem menores que no primeiro trimestre de 1976. Diante da perspectiva de elevação dos preços, os produtores preferiram reter a soja.

Para o ano que vem, como tudo indica, os preços de soja e derivados devem permanecer firmes e a produção brasileira continuará com tendência a crescer, colhendo algo próximo dos 14 milhões de toneladas.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Tive o prazer, há duas semanas, de ir ao seu Estado. E lá, pousei no Município de Palotina, chamada a capital nacional da soja e tive a oportunidade de sobrevoar terras dos Municípios de Toledo, de Cândido Mariano, — nome de um mato-grossense, e Cascavel, nome de cobra em todo o Brasil...

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Aliás, uma grande cidade.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — ... e de outros municípios vizinhos, como Santa Rosa. A capital nacional da soja, oficialmente, é o Município de Palotina. Mas toda aquela região devia chamar-se "região capital nacional da soja e do trigo" porque, na boa parte do mundo que me foi dado conhecer, no decorrer da minha vida, jamais eu vi nem na Holanda — não conheço a Rússia, — nem na Espanha, nem na Alemanha, nem no Sul da Áustria que é tão bonito, nem nos Estados Unidos, jamais eu vi agricultura tão bonita, encantadoramente bonita, como a daquela região, onde se casam, com confisco ou sem confisco, com subsídio ou sem subsídio, a produção da soja superposta pela produção do trigo. Agora vi o trigo substituindo a soja de poucos meses e as críticas de ontem são difíceis de se aceitar quando feitas indiscriminadamente. Podemos aceitar a discussão de que o confisco é muito ou é pouco, se devia haver esse confisco ou não. Mas, daí a se levantar uma crítica cerrada ao Ministério da Agricultura e à competência do Ministro da Agricultura, é realmente um exagero. A agricultura brasileira, eu disse ontem em aparte ao ilustre nobre Senador Paulo Brossard, jamais cresceu tanto e V. Ex^a acabou de dar os números no setor da soja, jamais cresceu tanto como está crescendo neste decênio e não é somente a soja. Lá em Mato Grosso, minha terra, a produção da soja duplica ano após ano, não ao lado do trigo que é cultura ainda incipiente, mas ao lado do arroz. E Mato Grosso que há cinco anos passados era de significativa importância na produção de arroz, nesta safra de 1977 ocupou o segundo lugar nos próximos anos, o Rio Grande do Sul que se cuida, que se precavenha porque Mato Grosso vai para o primeiro lugar na produção do arroz. É verdade que dizem que o arroz é produção do pobre, mas mesmo produzindo o arroz, os produtores mato-grossenses, no rol dos quais eu me incluo com honra, estão satisfeitos. Quero dar a solidariedade à V. Ex^a, ressaltando a atuação eficiente do Ministério da Agricultura, no campo da sua competência, e o confisco não é da competência do Ministério da Agricultura. Desde o estímulo e a orientação para o financiamento na produção da semente, do preparo da terra, do custeio da produção, da colheita, do armazenamento, da classificação da produção e a opinião na política da exportação, o Ministério da Agricultura sempre atua com atenção e acuidade. Quero declarar-me solidário com as palavras de V. Ex^a e consignar a minha grande satisfação com a atuação do Ministério da Agricultura que neste, como no

mandato anterior do Executivo, teve grandes Ministros de rara dedicação à produção agrícola.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Nobre Senador Itálio Coelho, agradeço sensibilizado as palavras de V. Ex^a, especialmente, quando se refere ao meu querido Estado do Paraná que, inegavelmente, ainda é o maior produtor agrícola do Brasil. O Paraná contribui com mais de 18% da produção agrícola brasileira. Endosso plenamente as palavras de V. Ex^a quando fala no seu grandioso Estado de Mato Grosso que se está tornando dia a dia um grande produtor agrícola.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muita honra, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Estou assistindo com muita atenção ao discurso de V. Ex^a. É um trabalho muito sério, que em parte merece a minha concordância.

Informar a V. Ex^a que o Senador Paulo Brossard não se encontra nesta Casa porque hoje teve que voltar urgentemente a Porto Alegre, sendo esta a razão pela qual nosso ilustre Senador não está presente para ouvir a resposta de V. Ex^a à parte das críticas que ele teria ontem, a nosso ver, dirigido com toda propriedade ao Ministério da Agricultura; creio mesmo que mais ao Ministério, à sua estrutura, do que ao próprio Ministro. Nós, do MDB, não temos concordado, em linhas gerais, com a política do Governo no setor da Agricultura e, sobretudo, da soja. A soja é uma cultura que se levanta no País, com grandes perspectivas internacionais — e aqui assistimos a essa *débacle* constante. Em 1974, lembra-se V. Ex^a, foi por conselho do próprio Ministro da Agricultura que no Paraná os lavradores venderam a sua soja pelo preço mais baixo possível para, logo em seguida, ela adquirir preços enormes. S. Ex^a, em Foz do Iguaçu, aconselhou a lavoura paranaense a realizar aquelas vendas. Isto foi dito por diversas vezes aqui no Senado, em razão do que não pode constituir surpresa. Recentemente o Governo Federal, no pique de alta, impossibilitou as vendas, levando os lavradores a se verem agora com grandes estoques e inexistência de mercado. A nosso ver, um Governo que quisesse efetivamente incrementar a produção de soja, teria grandes resultados internacionais, porque uma produção que, dentro de três anos mais, será de consumo ilimitado, teria que permitir a intervenção das *trades companies* oficiais neste mercado para regularizar o preço. Por que a COBEC não tem uma participação efetiva? Por que não tem interferência direta, inclusive, regularizando ou regulando os estoques? Tem sentido o Banco do Brasil viver emprestando às multinacionais, que compram soja no País, dinheiro a juros de 19% ao ano, em limites avantajados para que essas próprias aumentam ou diminuem, ou diminuem os seus estoques, especulando com a produção, levando os preços à baixa quando maior a oferta e dando como desculpa a baixa do produto! Em Chicago, cuja Bolsa também contestam através de suas matrizes...

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Perguntaria ao nobre Senador Leite Chaves: V. Ex^a está dando um aparte ou pretende fazer um discurso paralelo? Estou aguardando.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — ...não se verifique nos níveis que vem ocorrendo e com prejuízo, quase que constante, sempre para o lavrador. Agradeço a V. Ex^a o aparte, dizendo, de antemão, que o meu parece que não foi tão alongado, mesmo porque não havendo oradores depois de V. Ex^a, nem estando sendo anunciada a angústia do seu tempo, acho que a Casa terá tranqüila oportunidade de ouvi-lo até o final.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Grato a V. Ex^a. Inicialmente, nobre Senador Leite Chaves, quando iniciei o meu discurso, lamentei a ausência do Senador Paulo Brossard. Aliás, ontem, quando S. Ex^a terminou o seu discurso, o nobre Líder Virgí-

lio Távora pediu a palavra e disse claramente que eu deveria respondê-lo no dia de hoje. De maneira que lamento também a ausência do eminente Senador Paulo Brossard, mas de maneira alguma eu poderia deixar de desincumbir-me da missão esta que me foi outorgada pela Liderança de meu Partido.

Quando V. Ex^a, abordando o problema da soja, fala que o Ministro da Agricultura, o Sr. Alysson Paulinelli, há anos atrás, em Foz de Iguaçu, teria aconselhado aos produtores a venderem a sua soja, porque a soja não iria subir, lamentavelmente, nobre Senador Leite Chaves, devo dizer, hoje, no Senado, que isto é uma inverdade. O Ministro da Agricultura jamais falou, neste sentido, em Foz de Iguaçu. S. Ex^a não deu esse conselho para os produtores. Isto é uma inverdade que foi assacada contra o Ministro da Agricultura, e contra o Governo Federal, na última campanha eleitoral de 1974, quando V. Ex^a foi candidato ao Senado, quando V. Ex^a foi eleito Senador.

Quanto ao Banco do Brasil, devo dizer a V. Ex^a que em tempo algum, como bem disse, o Senador Italtio Coelho, em tempo algum, o Banco do Brasil financiou tanto a agricultura, como na atualidade. Quantos benefícios, quantos financiamentos do Banco do Brasil tem feito para a agricultura em geral! A COBEC, a INTERBRÁS estão intervindo no mercado da soja e eu, na leitura de meu discurso, vou comprovar a V. Ex^a.

A parte desse total que será exportada e a parte que será industrializada internamente, dependem do crescimento da indústria de emagamento e da política que for adotada quanto ao abastecimento dessa indústria.

Supondo que a produção seja de 14 milhões de toneladas e que os preços médios de exportação sejam iguais aos esperados para este ano, técnicos do Ministério da Agricultura, estão trabalhando com duas hipóteses sobre a industrialização interna dos grãos. Primeira hipótese: será dada maior ênfase à exportação de grãos. Segunda hipótese: será dada maior ênfase à industrialização de grão, exportando-se também maior quantidade de produtos já beneficiados.

De onde se conclui: de uma forma ou de outra, caso o mercado externo continue apresentando escassez de oferta e preços elevados, o Brasil poderá obter, ano que vem, divisas da ordem de três bilhões de dólares com a exportação da soja e derivados.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Até o momento ouvia o discurso de V. Ex^a sem o desejo de interferir, mesmo porque nós, do Nordeste, não temos condições climáticas de entrar nessa nova riqueza, que é a soja. Mas uma observação de V. Ex^a deixa o nordestino com os ouvidos aguçados, quando V. Ex^a, registrando o crédito do Banco do Brasil para a agricultura, dá a entender, subliminarmente, que esse é realmente um setor em amplo desenvolvimento no Brasil. Eu não posso deixar esta afirmação de V. Ex^a passar em branco. Os próprios registros do Banco do Nordeste do Brasil demonstram que a exportação do setor primário do Nordeste vem caindo vertiginosamente. Se há uma grita unânime naquela Região é o descaço que este Governo fez ao desenvolvimento agrícola. Aliás, deverei lembrar de uma maneira envolta em saudade, e também, no respeito, aquela figura que tanto honrou o Senado, o Senador Paulo Guerra, do Partido de V. Ex^a, que foi um dos mais veementes críticos da política para a agricultura brasileira, principalmente no Nordeste. Desejo que V. Ex^a, ao registrar esse aumento de crédito, também registre a ressalva de que o aumento foi quantitativo, mas que a agricultura brasileira, principalmente no Nordeste, vive dias de crise reconhecida por todos, além de Partidos naquela Região.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Nobre Senador Gilvan Rocha, devo dizer a V. Ex^a que o aumento da produção agrícola brasileira é uma realidade. É evidente que, em certas épocas,

como agora mesmo, o Governo está imbuído no sentido de combater a inflação, e alguns créditos para alguns setores, às vezes, faltam. Mas, sempre, o agricultor e o pecuarista são atendidos e o aumento é tão sintomático que, ainda há pouco tempo, tivemos a satisfação e a alegria de ler nos jornais brasileiros e franceses, porque foi notícia de um jornal francês, "o Brasil já é o segundo produtor mundial de produtos agrícolas."

É certo, há de continuar havendo problemas que afetam e poderão continuar afetando as exportações. Por exemplo: a persistência de dificuldades nos setores de transportes e estocagem, durante o escoamento do produto, motivando elevados custos de comercialização, diminuindo assim o lucro do produtor. E — uma questão que merece destaque e atenções — a possibilidade de alguns dos principais mercados importadores de hoje, especialmente a Comunidade Econômica Européia, imporem restrições alfandegárias às importações de óleo e farelo.

Em compensação, também merecem destaques os esforços que estão sendo feitos a fim de que a posição do Brasil, como exportador de soja, se consolide e se estenda a outros países. Por exemplo: cooperativas brasileiras estão se associando a cooperativas de outros países, sob o sistema de *joint-ventures*, para a formação de indústrias voltadas à exportação, utilizando-se da matéria-prima brasileira.

Para completar, mostrando que as perspectivas que se oferecem à soja brasileira estão bem mais acima e são muito mais otimistas que eventuais desencontros da política agrícola, gostaria de, rapidamente, examinar com os senhores o panorama recente da produção e do comércio internacional da soja e derivados.

Assim, dados atuais da ONU mostram que, apesar de algumas fases de declínio, a produção mundial de soja em grão vem crescendo ao longo do período 1971/1975. Depois de uma safra recorde, a safra de 75/76, essa produção declinou significativamente em 76/77, quando somou 63,6 milhões de toneladas, quer dizer, perto de seis milhões de toneladas a menos que na safra anterior.

Os Estados Unidos foram os grandes responsáveis por esta redução. No período, a produção norte-americana caiu de 41,4 milhões para 34,1 milhões de toneladas. E esta redução foi causada, principalmente, por dois motivos muito nossos conhecidos e presentes na agricultura do mundo todo: primeiro, houve uma redução de oito por cento na área plantada, em favor da expansão de culturas de algodão e milho; segundo, redução de onze por cento no rendimento por condições climáticas desfavoráveis.

Como se pode ver, nem a agricultura mais pujante do Ocidente está a salvo do jogo do mercado (que faz um produto ser menos cultivado que o outro) e livre dos humores da natureza (chove ou faz seca independentemente dos planos oficiais). A não ser que o nobre Senador Paulo Brossard tenha um entendimento com São Pedro, mas lamentavelmente, nem o Ministro da Agricultura, nem o Governo, nem nós da ARENA o temos.

Mesmo com a soja norte-americana em declínio, o total mundial previsto para a safra 76/77 não há de cair de forma significativa, graças ao incremento da produção mexicana, argentina (países de presença relativamente recente no mercado) e brasileira.

Quanto ao comércio e consumo internacionais de soja e derivados em 1976, não são ainda disponíveis muitas informações oficiais. Todavia, convém destacar que as exportações de soja em grão do Brasil atingiram 3,6 milhões de toneladas em 1976, contra 3,3 milhões em 1975. Quer dizer: o Brasil já é o segundo maior exportador, conseguindo ampliar continuamente sua participação no mercado mundial. Os Estados Unidos, o primeiro grande exportador, em 1975 e no ano passado reduziram sua presença no mercado. No ano passado, é possível que os norte-americanos não tenham conseguido exportar mais que 13 milhões de toneladas, quantia realmente apreciável, no entanto abaixo do que anteriormente vendiam no mercado internacional.

Somadas, as exportações brasileiras e norte-americanas, nestes últimos três anos, representaram cerca de 95 por cento do total mundial.

Quanto à importação de soja em grão, verifica-se uma acentuada evolução nos últimos anos, sendo a Europa Ocidental e o Japão os principais consumidores. Com um reparo: em 1975, tais importações sofreram um declínio, tendo como razão a grave crise econômica que se abateu sobre as nações ocidentais, e cujo vilão chamou-se (e ainda se chama) petróleo.

Outro fato que merece destaque nesta revisão, são as esporádicas, mas excitantes sortidas da União Soviética e da República Popular da China sobre o mercado. No ano passado, por exemplo, a União Soviética comprou, apenas dos Estados Unidos, cerca de 300 mil toneladas de soja, porque sua produção de girassol não atingiu a quantia esperada. Para 1977, estima-se que a União Soviética importe até um milhão e meio de toneladas de soja; e a China, cerca de um milhão.

Finalmente, o Japão. Este país, que vinha se constituindo em mercado praticamente cativo dos Estados Unidos, já em 1975, realizou algumas compras de soja brasileira. Em 1976, só a INTERBRÁS exportou 227 mil toneladas para os japoneses. E as intenções de compra manifestadas pelo Japão ultimamente, abrem ao produto brasileiro nova e promissora frente.

Examinemos agora a evolução dos preços da soja e derivados de 1973 para cá. Em 1973, como os senhores se recordam, o preço atingiu níveis sem precedentes, para, nos anos seguintes, entrar em acentuado declínio. Declínio este que se prolongou até 1975. É só a partir do segundo semestre de 1975, que começam ser observadas as primeiras reações favoráveis. Os preços permaneceram em baixa por tanto tempo devido a existência de elevados estoques de farelo de soja nos países importadores e devido à concorrência promovida por outras oleaginosas.

Quanto ao óleo, suas cotações mantiveram-se altas até 1974. Em 1975, entra em cena o óleo de palma, originário da África e da Ásia, forçando uma baixa no preço do óleo extraído da soja.

A recuperação do preço da soja em grão no mercado começa a ser notada, como disse anteriormente, a partir do segundo semestre de 1975. Quem causa a alta é a União Soviética, ao fazer saber aos Estados Unidos que sofrera uma apreciável quebra em sua safra agrícola, necessitando, entre outras coisas, de importar soja em grão. A par disso, informa-se também que a safra de soja norte-americana, seguindo uma tendência dos últimos anos, não seria tão grande assim. Unidas, as duas informações empurram, novamente, o preço da soja para cima. Esta alta progrediu de julho a setembro de 1975, alcançando cotações entre 240 e 245 dólares por toneladas FOB. A partir de setembro houve nova queda, para o mercado se recuperar apenas a partir de maio de 1976.

E a alta que se verificou a partir de maio de 1976, tem na raiz, de novo, problemas climáticos, inclusive na União Soviética que, de novo, vê sua produção de semente de girassol reduzida aquém de suas necessidades internas. Ao lado disso, os primeiros sinais de recuperação econômica dos países desenvolvidos, depois dos dias difíceis vividos em 1975, incrementa o consumo de soja, conseqüentemente reduzindo os estoques preventivos formados por esses países. Além do que, não fora apenas a União Soviética vítima dos azares da natureza. No início de 1976, anunciava-se também que a safra norte-americana de soja sofreria nova redução; que safras européias de milho, trigo também estavam sendo afetadas pelo mesmo problema. Isso tudo, ao lado da redução dos estoques amealhados por esses países nos dias mais agudos da crise do petróleo, abria à soja imensas perspectivas.

Era lícito, portanto, se esperasse que a cotação do grão e do farelo voltasse a atingir níveis verificados em 1973. O que não se deu, embora os preços se mantivessem elevados até o fim do ano.

No início do segundo semestre de 1976, a progressão de preços foi contida com base em previsões extremamente otimistas sobre a produção mundial de trigo e sobre a colheita norte-americana de milho, o que diminuiria a procura e o consumo das proteínas da soja. Mas, no fim de 1976, os soviéticos voltam de novo às manchetes, anunciando que, mais uma vez, sua colheita de semente de girassol,

por razões climáticas, fracassara. Resultado: os preços da soja no mercado mundial experimentam novo alento, tendência esta que se intensificou nos primeiros meses deste ano.

Finalizando, examinemos, diante das premissas levantadas, quais as perspectivas do comércio internacional para a soja em grão, neste e no ano que vem.

Como vimos, graças a quebras de safras na Europa e nos Estados Unidos, a soja entrou em 1977 muito bem cotada. No início do ano, a soja em grão alcançava cotações em torno de 260 dólares à tonelada FOB. A partir de fevereiro, quando aqueles boatos de quebras de safra começam a ser confirmados, as cotações começam a crescer rapidamente. No início de abril, a soja em grão, para pronta entrega, chega a atingir a respeitável marca dos 350 dólares à tonelada FOB.

Sendo que as primeiras estimativas são de que a área plantada de soja nos Estados Unidos tenha aumentado em onze por cento, em relação à área plantada no ano passado. Isso não nos deve cobrir de pessimismo. As primeiras informações falavam que os americanos, estimulados pelos preços internacionais, iriam incrementar em pelo menos vinte por cento a área de plantio destinada à soja. De qualquer forma, esse incremento de onze por cento deve influir sobre as cotações, também, dos produtores americanos.

Além desse fator, há outros que poderão forçar ligeira queda ou então estabilizar os preços da soja em grão. Por exemplo, alinhar-se-ão as seguintes: retração da demanda, por causa dos preços elevados; aumento da produção de cereais nos países da Comunidade Econômica Européia; redução das atividades industriais de processamento de soja nos Estados Unidos e Europa Ocidental.

Sabemos também que a escassez do produto no mercado mundial é muito grande, forçando, por exemplo, os Estados Unidos a aumentarem sua produção de ovos e de carne de porco, como substitutivos da proteína fornecida pela soja.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Comunico a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — PR) — Concluirei, Sr. Presidente.

Além do que, a União Soviética e a China parecem realmente dispostas a importar grandes partidas de soja em grão.

Quer dizer, mesmo que os preços internacionais sofram alguma queda em relação ao início do ano, essa queda não deverá ser tão acentuada assim.

A posição do farelo no mercado internacional, por sua vez, é a seguinte: os baixos estoques da soja em grão, permitem concluir que o farelo de soja também permanecerá relativamente escasso neste ano. Além disso, considere-se que, segundo dados da ONU, está havendo uma sensível queda da disponibilidade mundial de farelos protéicos e oleaginosos em geral.

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, estima que a produção mundial de farelos protéicos, em 1977, será de 66,6 milhões de toneladas. Quer dizer, 5,3 milhões de toneladas a menos que em 1976.

A produção de cereais, tanto a produção de trigo como a produção de faveleiros em geral, deverá experimentar sensíveis reduções nos principais países produtores. A União Soviética acredita que sua produção de trigo e faveleiros para este ano, caia em pelo menos 12 milhões de toneladas, em relação ao ano passado. E isso se não ocorrerem novos problemas climáticos. Na Índia, China e México, aguardam-se reduções semelhantes. Por outro lado, na Europa Ocidental, notadamente na França, deverá ocorrer um grande aumento na oferta de grãos. E o Peru, espera que neste ano mantenha uma oferta de farelo de peixes pelo menos ao nível do ano passado.

Tal situação deverá permanecer por todo o ano de 1977 e as perspectivas para o ano que vem são o agravamento em escassez devido à redução de estoques ainda acumulados. Em conseqüência, é justo esperar uma boa cotação para o farelo de soja, também em 78.

Haverá entraves à exportação, é claro. Por exemplo: mesmo com toda a falta de farelo no mercado, a Comunidade Econômica Européia pensa taxar as importações de farelo de soja, a fim de proteger suas indústrias, que têm se expandido muito nos últimos anos.

Por fim, o óleo de soja. Desde 1973, a produção de óleo de soja vinha superando o consumo, permitindo o acúmulo de grandes estoques. Ainda por cima, desde 1973, a oferta mundial de outros óleos foi bastante estimulada, ao lado de uma sensível redução do consumo de óleos e gorduras em geral.

Assim, de 1973, até março deste ano, os estoques internacionais de óleo de soja aumentaram de 545 mil toneladas para 1,3 milhão de toneladas.

Os especialistas, contudo, esperam que neste ano a situação se inverta, com os estoques baixando novamente a meio milhão de toneladas. Este otimismo se baseia na atual escassez do grão de soja e no aumento do consumo do óleo de soja, desde que seus concorrentes, os óleos de amendoim, coco e girassol sofreram quedas de produção. Espera-se, diante disso, que a produção mundial de óleo de soja neste ano atinja nove milhões de toneladas.

Para os países produtores, nós entre eles, são boas as perspectivas. A Europa, por exemplo, com baixos estoques de grão, deverá aumentar a procura do produto acabado. A Rússia e a China também estão dizendo que querem. Além disso, numa comparação de preços, o óleo se apresenta aos países consumidores com preços mais favoráveis que o grão e o farelo de soja. Sendo o óleo relativamente mais barato, é mais negócio para os consumidores adquirirem o produto já acabado.

Infelizmente, a exemplo do que acontece (ou pode acontecer) com o farelo de soja, os países membros da Comunidade Econômica Européia pensam impor restrições tarifárias às importações de óleo de soja originário do Brasil, alegando que o óleo brasileiro exportado goza de subsídios.

Senhores, eram os dados que julgava necessários fornecer ao debate que hoje se trava em torno da política agrícola do Governo da União, principalmente a parte dessa política que se aplica à soja. Como vimos, o jogo de mercado é extremamente complicado para que essa política se mantenha permanentemente coerente, isenta de eventuais equívocos, como o cometido pelo eminente Senador Paulo Brossard, ao afirmar nesta Casa, taxativamente, que o Governo proibiu a exportação de soja.

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a um pouco mais de tempo para ler um tópico do pronunciamento do Senador Paulo Brossard, quando categoricamente ele afirma:

“Além de estabelecer o confisco, ainda interferiu no sentido da proibição da exportação da soja, exatamente, no momento em que o mercado internacional era mais favorável, e durante 30 dias ou mais, as exportações estiveram suspensas. Pois bem, o Governo na sua sapiência entendeu de fechar as portas do País ao Exterior, naquele momento, quando os preços eram altamente vantajosos para os produtores de soja e para o próprio País, quando a receita cambial da exportação da soja traria para o nosso País recursos maiores.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, lanço, neste momento, um reptó ao Senador Paulo Brossard: que traga, neste Plenário, a portaria ou a resolução da CACEX que proibiu a exportação de soja. Isso, Sr. Presidente, data vênha do nobre Senador, é uma inverdade. Uma inverdade porque jamais o Governo da União, a CACEX, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura proibiu a exportação de soja.

O que houve, na verdade, quando foi instituído o confisco cambial, foi que o produtor e os exportadores, esperando melhores preços, seguraram a exportação da soja, que estava naquela época em torno de 380 dólares.

Portanto, as informações e afirmações do Senador Paulo Brossard são inverídicas, e deixo hoje, aqui neste Plenário, o meu reptó,

para que traga o documento hábil para comprovar que o Governo proibiu a exportação de soja.

As informações que temos a satisfação de transmitir a V. Ex^{as} são originárias dos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura, e foram codificadas de maneira desapaixonada, dando assim margem a conclusões realistas, não a conclusões apaixonadas, a conclusões inverídicas, a conclusões eleitoreiras do Senador Paulo Brossard.

O Governo brasileiro vem se comportando dentro do mais estrito senso de realismo, buscando acirradamente servir aos interesses nacionais, na sua estratégia de influência sobre a produção e comercialização de produtos agrícolas.

Nas vezes em que o imponderável ditou alterações de táticas, não se pode atribuir às autoridades governamentais senão a intenção de acertar.

O simplismo da maioria das críticas, procedentes inclusive de setores parlamentares, peca por divulgar uma inverdade, fazendo crer à opinião pública que, neste jogo intrincado da política agrícola, nossas autoridades, quando novam ou alteram, assim agem em reconhecimento de erros ou demonstrando incompetência.

Algumas vezes a ainda carente rede de informações brasileira sobre mercados internacionais provoca atraso nas decisões, o que ainda comprova que somos neófitos perante as grandes organizações transnacionais que operam no mercado agrícola. Esta, porém, é uma deficiência de estágio, não um erro de desídia. Haveremos de superar essas dificuldades, agilizando a tomada de decisões.

A análise desapaixonada da atuação das autoridades ligadas ao setor econômico somente nos conduz a uma confiança otimista na segurança com que o Governo vem se conduzindo na defesa dos interesses nacionais, dosando com sabedoria a ingerência estatal.

Ao finalizar, queremos registrar aqui nossa irrestrita confiança nas intenções das autoridades brasileiras do setor de produção e econômicas, que dentro de imponderações como clima, reações de mercados interacionais, e pressões conflitantes de grupos internos, estão empenhadas em conduzir os interesses brasileiros de maneira a favorecer a Nação como um todo, haja vista a medida acertada tomada pelo eminente Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen, reduzindo para zero o confisco cambial, medida esta, aplaudida por todo sojicultor brasileiro, e extremamente necessária na atual conjuntura econômica.

Concluindo, deixamos bem claro, o nosso propósito de lutar pelo produtor brasileiro, rechaçando as investidas injustas, infundadas e inverídicas contra o Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itálvio Coelho.

O SR. ITALÍVIO COELHO (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando, há alguns meses, o Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, foi a Mato Grosso do Sul e lançou o PRODEGRAN — Programa de Desenvolvimento do Grande Dourados, Sua Excelência mostrou-se sensível às reivindicações que todos nós Parlamentares e as autoridades locais apresentaram, no sentido de que fosse asfaltado o prosseguimento do asfalto da BR-463, no trecho Dourados—Ponta Porã, ligando o Estado de São Paulo, o porto de Santos, o sudeste mato-grossense à fronteira do Paraguai.

Essa estrada, que tem um significado internacional por isso mesmo, porque vai até a República irmã e que se tem utilizado intensamente daquela outra rodovia pelo porto no Paraná ao Porto

de Paranaguá, dará opção para que a produção paraguaia alcance o Atlântico, também no solo amigo e irmão brasileiro, através do Porto de Santos.

Mas, para nós outros, mato-grossenses, que apreciamos e valorizamos esse relacionamento internacional, essa estrada tem uma outra significação, que se enquadra bem até no substancial discurso agora mesmo pronunciado por S. Ex^o o representante do Estado do Paraná, Senador Mattos Leão, quando falava de soja, porque ela vai percorrer e já está percorrendo, porque passa na minha terra, Rio Brillhante, uma das mais ricas regiões agrícolas do País, produtora de trigo, de soja, de arroz, de milho, de feijão e de algodão. Não era possível continuarmos vendo os caminhões, um atrás do outro, durante a seca encobertos por nuvens de pó, durante as chuvas, atolados no barro vermelho da terra fértil. E, por uma feliz coincidência, Sr. Senador Mendes Canale, tenho a oportunidade de falar no momento em que V. Ex^o preside, para declarar a satisfação e os agradecimentos ao Senhor Presidente Ernesto Geisel pelo início imediato, deliberado ontem, vencidas todas as dificuldades burocráticas e sobretudo as de verbas, de numerário, de recursos, — do asfaltamento dessa rodovia.

Era o que tinha a declarar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mesmo antes de ingressar na vida pública, quando exercia a profissão de médico, já me preocupava muito especialmente com dois problemas de forte conteúdo humano e social: o da infância desamparada e o da velhice. Naturalmente, portanto, que me rejubile com a inauguração, no Rio de Janeiro, do Instituto Brasileiro de Geriatria, com a presença de mais de mil convidados e grande número de médicos. O discurso de apresentação do Instituto foi feito pelo Psiquiatra Nikodem Edler, sendo diretores da empresa os Drs. Alfredo Machado e Gilberto Machado.

O problema da velhice é, desde há muito, objeto de cuidados especiais nos países desenvolvidos, onde numerosas são as organizações existentes para acolher e tratar de pessoas idosas, de forma a que se mantenham com saúde e levem vida normal e útil. No Brasil, graças ao imenso desenvolvimento destes últimos 13 anos, o problema da velhice, desamparada ou não, tornou-se objeto de estudos, tornando-se a geriatria uma especialidade que conta, em nosso País, com nomes já de realce internacional.

A criação do Instituto Brasileiro de Geriatria é um fato auspicioso e importante, pois se trata de um empreendimento conforme o que há de mais avançado no mundo, sob os mais variados aspectos, desde as instalações, construídas de forma a propiciar a seus hóspedes vida a mais normal possível, dispondo de serviços os mais modernos. O regime de vida dos que lá se hospedarem será o de um hotel, dando-se ampla liberdade aos hóspedes. Tudo foi planejado para

que se proporcione vida saudável e útil aos velhos que ali venham a se hospedar, propiciando-lhes tratamento médico adequado e o mais avançado. Será uma clínica onde os idosos participarão ativamente da vida.

O problema da velhice desamparada continua sendo um dos grandes desafios aos nossos Governos. Muito se vem fazendo no setor, mas longe estamos de uma situação que sequer se aproxime da ideal. O desamparo das pessoas idosas era, tempos atrás, quase total, razão pela qual a inauguração dessa clínica assume importância especial, não só porque abrigará centenas de pessoas idosas, que ali poderão viver intensamente, como, também, porque será um ponto de partida para a criação de outras empresas semelhantes, em todos os Estados, no esplêndido desenvolvimento da geriatria em nosso País. Eis porque, Sr. Presidente, congratulamo-nos com os organizadores do Instituto Brasileiro de Geriatria do Rio de Janeiro, formulando votos para que o exemplo frutifique, o mais rapidamente possível, a fim de que os velhos em nosso País possam dispor de serviços modernos, como os já existentes nos países desenvolvidos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo, para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 436, de 1977), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 437, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 495, de 1977), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 496, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

ATA DA 121ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1977 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA — EXTRAORDINÁRIA — PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevair Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Luiz

Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 436, de 1977), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 437, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 495, de 1977), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 496, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 49 e 51, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 520, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1977.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1977, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Saldanha Derzi — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 520, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1977.

Faço saber que o Senador Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte autorizado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento da implantação do Programa de Saneamento Básico Rural no Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 521, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1977.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1977, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Helvídio Nunes.

ANEXO AO PARECER Nº 521, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 52.560.842,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois cruzeiros), por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — destinado ao financiamento da implantação de 11 (onze) Centros Sociais Urbanos, naquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1977.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1977. — **Helvídio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 267, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1977.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1977. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 49, de 1977. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 51, de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de segunda-feira, dia 22, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 445, de 1977), do Projeto de Resolução nº 21, de 1977, que suspende a execução do art. 31, inciso IV, letra "c" da Lei nº 421, de 24 de dezembro de 1970, alterada pela Lei nº 457, de 18 de dezembro de 1972, ambas do Município de Lucianópolis, no Estado de São Paulo.

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 443, de 1977), do Projeto de Resolução nº 20, de 1977, que suspende a execução do artigo 1º da Lei nº 91, de 27 de dezembro de 1972, do Estado de São Paulo.

— 3 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 444, de 1977), do Projeto de Resolução nº 25, de 1977, que suspende a execução do § 2º do art. 115 da Lei nº 6.785, de 16 de outubro de 1974, do Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 18-8-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem prestaram o Senado e o MDB, conjuntamente, uma homenagem à memória de um ex-colega nosso, cuja falta sentimos nas nossas Bancadas, nas nossas Comissões, nas nossas reuniões e na Mesa do Senado, que é o nobre e saudoso Senador Ruy Carneiro, cujo nome, cuja atuação marcou esta Casa por tantos anos, como um dos homens mais ilustres, mais dignos, mais capazes e mais respeitáveis do Senado da República. Ontem, portanto, prosternados diante dos altares, diante da pedra d'ara, remetemos as nossas orações e as nossas preces até lá, onde não chegam os ais de toda hora, possam nossas preces lá chegar.

Sr. Presidente, o Senador Ruy Carneiro, que era integrante do MDB, cuja morte ontem o MDB assinalou no trigésimo dia do seu passamento, deixou, entre seus amigos, nesta Casa, uma saudade imensa.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Como V. Exª eu também não me encontrava no Senado quando, em uma sessão especial, foi prestada merecida homenagem ao nosso saudoso colega Ruy Carneiro. De maneira que eu desejava associar-me às palavras que V. Exª está pronunciando. Também estive, ontem, na missa que foi rezada pela alma desse querido companheiro. Não tive tempo de privar com S. Exª, mas este ano o pouco de convívio fizeram com que eu tivesse visto nascer dentro de mim uma estima toda especial para este homem que, apesar de sua idade, estava sempre atento aos nossos trabalhos, e aos problemas deste País. De maneira que, quando V. Exª presta esta homenagem a Ruy Carneiro, peço me permita incorporar no seu discurso estas modestas palavras que, como representante de São Paulo, desejava pronunciar nesta primeira oportunidade. Muito grato a V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Otto Lehmann, que presta a homenagem de São Paulo e da ARENA, às páldas e desataviadas palavras com que estou reverenciando a sua memória.

Um, após outro, abrem-se claros nas nossas fileiras. Há pouco, perdia o Senado Paulo Guerra, outro elemento destacado, de valor representativo do Estado de Pernambuco. Agora, coube a vez a Ruy Carneiro, poucos dias depois veio alancear o Senado chocado com a perda de Paulo Guerra.

Ambos da velha matriz do PSD, Sr. Presidente, ambos nossos companheiros desde os tempos do glorioso Partido, ambos nomes tutelares, um de Pernambuco e outro da Paraíba.

Nestas circunstâncias nós, também, egressos da velha legenda do glorioso Partido Social Democrático, companheiro de ambos nas lutas gloriosas pelo bem do Brasil, queremos prestar nossa homenagem no trigésimo dia do passamento de Ruy Carneiro, o companheiro inesquecível, que se foi.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Logo que concluir.

Na oportunidade, Sr. Presidente, do trigésimo dia do seu passamento, queremos reverenciar com saudade, com emoção a figura desse nosso ilustre companheiro. Tem o aparte V. Exª

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Exª faz, agora, referência a outro companheiro, o saudoso e querido Senador Paulo

Guerra, e eu também desejava associar-me a essa manifestação. Aca-bei de ser informado que o Senado vai marcar uma data para prestar uma homenagem a cada um desses ilustres companheiros. Eu havia confundido, porque, pelos jornais, deram a notícia de que foram suspensas duas sessões em homenagem a eles. Mas, de qualquer forma é oportuna sempre a palavra de saudade a companheiros tão dedicados, tão preocupados com a coisa pública e tão carinhosos com seus colegas, de forma que a sua ausência sempre será marcada entre nós. Quando V. Ex^a estende a sua homenagem, com a palavra sempre carinhosa e sincera de V. Ex^a, a este companheiro meu de Partido, Paulo Guerra, desejo, também, registrar a minha solidariedade a esta manifestação e agradecendo a V. Ex^a de dar a oportunidade que assim proceda.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que ilustra esta nossa manifestação, partindo de quem tão dignamente representa São Paulo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Dirceu Cardoso, quando V. Ex^a reverencia os Senadores Paulo Guerra e Ruy Carneiro, queremos juntar, também, a nossa voz a este preito de saudade de V. Ex^a. Mas, o nosso ilustre Líder, Senador Franco Montoro, comunicava agora, e pedia que transmitisse a V. Ex^a, que, na sessão de homenagem que o Senado Federal vai prestar a Ruy Carneiro e a Paulo Guerra, os nossos companheiros, Senadores Amaral Peixoto e Marcos Freire, falarão em nome da Bancada do MDB. Nesse instante em que V. Ex^a saudosamente reverencia a memória desses ilustres Senadores, a Liderança do Partido junta a sua voz a de V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Agradeço o aparte do nosso ilustre Líder, Itamar Franco, que nos comunica o desejo do MDB de assinalar, através de duas orações significativas, a memória desses dois ilustres colegas.

Sr. Presidente, como não sou grande voz no Partido, nem tão altamente significativa, eu tenho que falar antes mesmo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não apoiado!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Porque não posso falar no dia, porque não sou significativo e, falar depois, seria uma palavra aguada, vou falar antes, porque é uma palavra sentida.

O Sr. Otto Lehman (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um novo aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Otto Lehman (ARENA — SP) — Ainda neste terreno, solidarizo-me com V. Ex^a, considerando-me em igual situação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Eu falo neste sentido.

Sei que devia o Partido tratar dessa homenagem, mas eu não podia esperar pelo Partido. O que me pulsa no coração, na minha alma e na minha saudade, eu estou falando agora.

Sei que, no dia em que o Partido fizesse essa comemoração ou assinalando esta data, eu não seria escolhido porque seriam as grandes vozes as indicadas, as escolhidas.

Como já disse, Sr. Presidente, o nosso Partido tem três linhas de combate: tem os encouraçados da primeira linha; tem os cruzadores da segunda Bancada e nós navios transportadores, da terceira Bancada. Eu sou da terceira Bancada, eu sou dos transportes e cargas. Por isso, quero falar antes, para que a minha palavra seja ouvida pois no dia não o seria, porque não haverá oportunidade para tal, e seria uma palavra aguada, esvaída, sem significação.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com prazer.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Meu caro colega, a sua palavra será sempre ouvida com muito carinho e muito respeito pelos seus colegas. V. Ex^a não está nem na primeira, nem na segunda, nem na terceira frente — V. Ex^a está no Senado da República, representa o seu povo. Todos nós temos o maior encantamento por V. Ex^a e o maior respeito por nossos colegas. Aqui há uma reciprocidade de entendimento e de consideração. O Senado é praticamente uma família legislativa, onde todos se entendem. Muitas vezes, temos as nossas posições, mas respeitamos as dos nossos colegas. No entanto, há um entendimento geral, uma estima que domina todos os corações. Tanto é verdade, que V. Ex^a está prestando uma homenagem a dois Senadores, um da ARENA e outro do MDB. Tenho, para mim, que V. Ex^a está certo, e a sua palavra é o pensamento de todos nós. V. Ex^a está nos interpretando. O Senador Paulo Guerra, que foi meu colega na Câmara dos Deputados, deixou um vazio em todos os nossos corações, e pelo seu passado, pela sua atuação, pela sua bravura, pelo serviço que prestou a Pernambuco e ao Brasil, é credor da nossa imorredoura gratidão. Por igual, o Senador Ruy Carneiro era aquele companheiro dinâmico, de todos os momentos, que estava sempre em nossas reuniões dando uma palavra de solidariedade, de discernimento, de estímulo. Homem que sempre cumpriu aqui com seu dever, representando bem, com muita dignidade a sua pequena, mas brava Paraíba, a morte de Ruy Carneiro, realmente, é uma perda inestimável para o Senado, para a Paraíba e para o Brasil. Por tudo isso os dois homenageados, que V. Ex^a está focalizando agora, merecem o respeito e as homenagens do Senado e de todo o Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O aparte do nobre Senador Benjamim Farah coloca em relevo a figura dos dois senadores lembrados palidamente nas nossas considerações, e exalta a personalidade de ambos de uma maneira que as nossas palavras não conseguem fazê-lo.

Sr. Presidente, convivendo mais de perto com Ruy Carneiro, nos instantes decisivos, seja na Câmara, quando eu era Deputado, seja aqui no Senado Federal, quero dizer a esta Casa que, como representante da Câmara, por moto próprio, no dia do sepultamento de seu irmão — outro homem ilustre do Estado da Paraíba, Jandhy Carneiro — fomos nós o orador que, sem delegação de ninguém e nem do Partido, fizemo-nos ouvir no Cemitério do Campo da Esperança, em nome de seus amigos, já que estava sendo sepultado, sem uma voz, sem a manifestação de ninguém, ele que encheu um quarto de século da vida pública deste País, com dedicação, com amor, com renúncia e com patriotismo.

Hoje, presto aqui, ao irmão, Ruy Carneiro, esta minha homenagem. Estou chorando por eles, porque, dentro em pouco, outros chorarão por mim e quero dizer ao Senado, com emoção, uma página de ternura, de amor, a que poucas vezes assisti na minha já longa e atormentada vida.

Ruy Carneiro, Sr. Presidente, ia todos os dias ao cemitério, prestar os seus votos e a sua homenagem à esposa desaparecida. Todos os dias. E poucas vezes, se assinala esse transbordamento espiritual na vida humana; caracterizado na dedicação de Ruy Carneiro à esposa morta.

Fui duas vezes com ele ao Cemitério e me recorde da última. Uma tarde, o Sol, na sua última hemoptise, ensanguentava esta Terra, e sozinho, naquele canto, naquela paisagem tumular de catacumbas, as sombras a descerem sobre o campo santo, ele diante do túmulo, e eu um pouco distante para deixá-lo livremente — ouvi dele, Sr. Presidente, um diálogo com sua esposa desaparecida:

“Alice, aquilo que combinamos fazer, eu fiz ontem; cum-pri o compromisso com você.

Amanhã, vou realizar aquele assunto que tínhamos combinado.”

E assim, Sr. Presidente, relatava cinco ou seis providências, todos os dias, que havia assumido com sua esposa, quando viva.

Nunca vi, nas obras que tenho lido, na vida que tenho vivido e dos homens com quem tenho convivido, sobretudo com políticos, tão inconstantes, uma página de tamanha eloquência sentimental. Aprendi muito, nestes últimos dias, com Ruy Carneiro, nas suas visitas ao cemitério, ante aquela dedicação imensa ao seu amor, à sua companheira de sofrimentos e de lutas, à sua dedicada companheira de toda sua vida, o exemplar marido que ali deixava, ante o túmulo frio da esposa morta, a explosão infinita do seu amor.

O diálogo que travava com ela, diante de seu túmulo, relatando a realização de coisas que lhe havia prometido em vida, e de que lhe dava notícia, depois de morta, transcendia aos meus horizontes, e me arrepiava naquela hora, Sr. Presidente, as sombras da noite a descerem e as sombras da mente a nos envolverem no seu sudário.

Na última vez, à hora do *Ângelus*, as sombras a baixarem sobre o Campo da Esperança, e Ruy Carneiro ajoelhado, conversando, significativamente com o túmulo da esposa desaparecida. Inesquecível página de eloquência, de dedicação humana, do amor do homem como poucas vezes se há registrado nos dias que correm.

Com estas palavras, Sr. Presidente, fica minha estremecida dedicação à memória do grande amigo Ruy Carneiro, do grande vulto que ele foi, do grande político que ele foi, do grande Senador que ele foi, do homem digno, do homem amoroso, do fiel esposo, do companheiro de todas as horas e de todos os instantes que diante do túmulo de sua esposa de joelhos, de olhos vidrados de emoção, e com sua voz comovida, ele assistia, Sr. Presidente, do fundo de si mesmo, e através do túmulo de sua idolatrada esposa, os acenos da eternidade que o chamavam.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

ATA DA 113ª SESSÃO, REALIZADA EM 11-8-77
(Publicada no DCN — Seção II — de 12-8-77)

RETIFICAÇÃO

Na página 3756, 2ª coluna, após a leitura das redações finais dos Projetos de Resolução nºs 40, 41 e 44, de 1977.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1977.

Às nove horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard, Magalhães Pinto, Domício Gondim, Heitor Dias, Wilson Gonçalves, Ruy Santos, Lourival Baptista, Mattos Leão, Virgílio Távora, Alexandre Costa, Roberto Saturnino e Teotônio Vilela, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Braga Junior, Tarso Dutra, Evelásio Vieira e Gilvan Rocha.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior, após constatada a existência de "quorum" regimental.

Assumindo a presidência, o Senhor Senador Domício Gondim concede a palavra ao Senhor Senador Paulo Brossard, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 254/76, que "dispõe sobre a emissão de selo comemorativo do centenário da morte do escritor José de Alencar e dá outras providências".

A seguir, manifestando-se sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11/75, que "declara o Pau Brasil árvore nacional, determina o seu plantio e sua divulgação durante a Festa Anual das Árvores", o Senhor Senador Teotônio Vilela apresenta parecer favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

Logo após, o Senhor Senador Virgílio Távora emite parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 113/76, que "revoga o § 1º, do art. 8º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, que disciplina o

Onde se lê:

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Leia-se:

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

ATO DO PRESIDENTE
Nº 12, de 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar Doutor EVANDRO MENDES VIANNA, Diretor-Geral, efetivo, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e art. 3º da Resolução SF nº 26, de 18-7-1961; com vencimentos integrais correspondente ao Código SF-DAS-101.6, na forma da Lei nº 5.900, de 1973, Anexo I; art. 2º, § 4º, da Lei nº 6.323, de 1976, e art. 1º da Resolução SF nº 38, de 1976, com direito às vantagens previstas no artigo 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, combinado com o artigo 345, inciso III, da Resolução SF nº 6, de 1960 (art. 184, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952) e a gratificação adicional de que trata o artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, 19 de agosto de 1977. — **Petrônio Portella**, Presidente.

mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento".

Os pareceres acima, após discutidos e votados, são considerados aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

12ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1977

Às dez horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Domício Gondim, Magalhães Pinto, Heitor Dias, Ruy Santos, Lourival Baptista, Mattos Leão, Wilson Gonçalves, Virgílio Távora, Alexandre Costa e Roberto Saturnino, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Brossard, Helvídio Nunes, Braga Junior, Tarso Dutra, Evelásio Vieira, Gilvan Rocha e Teotônio Vilela.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Senador Domício Gondim, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Em seguida, o Senhor Senador Domício Gondim, após passar a presidência ao Senhor Senador Ruy Santos, emite parecer favorável

ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/77, que "concede pensão especial a Dulce Evers de Abreu, viúva de Manoel Dias de Abreu".

O parecer acima, discutido e votado, é dado como aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 73, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.559, de 29 de junho de 1977, que "fixa percentuais de depreciação aplicáveis a bens desembaraçados com a isenção de que tratam os incisos IV e V do art. 15 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966".

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1977

Às dezesseis horas do dia dezesseis de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Dinarte Mariz, Lourival Baptista, Itálvio Coelho, Roberto Saturnino e Leite Chaves e os Deputados Passos Pôrto, Teotônio Neto, Adhemar Ghisi, Argilano Dario e Athiê Jorge Coury, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 73, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.559, de 29 de junho de 1977, que "fixa percentuais de depreciação aplicáveis a bens desembaraçados com a isenção de que tratam os incisos IV e V do artigo 15 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Paraiso, Augusto Franco, Lenoir Vargas e Marcos Freire e os Deputados Luiz Fernando, João Vargas, Nunes Rocha, César Nascimento, Figueiredo Correia e João Menezes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Dinarte Mariz, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Presidente eventual, Senador Dinarte Mariz, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, a Presidência convida o Senhor Deputado Adhemar Ghisi para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Argilano Dario	10	votos
Deputado Teotônio Neto	2	votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Passos Pôrto	10	votos
Deputado Athiê Jorge Coury	2	votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Argilano Dario e Passos Pôrto.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Argilano Dario agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Murilo Paraiso.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a

presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 75, de 1977-CN, do Senhor Presidente da República, vetando, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 622-B/75, que "dá nova redação ao caput do art. 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade do valor de encargos de família".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1977

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Itálvio Coelho, Gilvan Rocha e Deputados Gomes da Silva e Temístocles Teixeira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Veto Total, aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 622-B/75, que "dá nova redação ao caput do art. 1º do Decreto-lei nº 1.301, de 31 de dezembro de 1973, assegurando ao cônjuge que opta pela tributação de seus rendimentos, separadamente do cabeça-do-casal, metade do valor de encargos de família".

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Deputado João Arruda.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a preceito regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Deputado Temístocles Teixeira é convidado pela Presidência para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gilvan Rocha	4	votos
Em branco	1	voto

Para Vice-Presidente:

Senador Luiz Cavalcante	4	votos
Em branco	1	voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Gilvan Rocha e Luiz Cavalcante.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Gilvan Rocha agradece em nome do Sr. Senador Luiz Cavalcante e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Gomes da Silva para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)	Lider Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:	Lider Franco Montoro Vice-Líderes Roberto Saturnino Itamar Franco Gilvan Rocha Lázaro Barboza Danton Jobim
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Braga Junior (ARENA — AM)	
	Evandro Carreira (MDB — AM)	
	Otair Becker (ARENA — SC)	

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Claudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraiso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evêlácio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evêlácio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cobral
6. Helvídio Nunes		6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Ruy Carneiro
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Ruy Carneiro		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Ruy Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: *Jessé Freire*
Vice-Presidente: *Orestes Quêrcia*

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jesse Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Laurival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcia		2. Ruy Carneiro
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: *Jarbas Passarinho*
Vice-Presidente: *Luiz Cavalcante*

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: *Adalberto Sena*
Vice-Presidente: *Helvidio Nunes*

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvidio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: *Magalhães Pinto*
1º-Vice-Presidente: *Saldanha Derzi*
2º-Vice-Presidente: *Nelson Carneiro*

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: *Ruy Santos*
Vice-Presidente: *Altevir Leal*

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Laurival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

- 1. José Guimard
- 2. Vasconcelos Torres
- 3. Virgílio Favara
- 4. Augusto Franco
- 5. Milton Cabral

ARENA

Suplentes

- 1. Alexandre Costa
- 2. Braga Junior
- 3. Dinarte Mariz

MDB

- 1. Adalberto Seno
- 2. Benjamim Farah

- 1. Agenor Maria
- 2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

- 1. Lenoir Vargas
- 2. Accioly Filho
- 3. Augusto Franco
- 4. Heitor Dias
- 5. Saldanha Derzi

ARENA

Suplentes

- 1. Alexandre Costa
- 2. Gustavo Caponema
- 3. Mattos Leão

MDB

- 1. Benjamim Farah
- 2. Hamar Franco

- 1. Danton Jabim
- 2. Lázaro Barboza

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Laurival Baptista
Vice-Presidente: Alexandra Costa

Titulares

- 1. Alexandre Costa
- 2. Luiz Cavalcante
- 3. Braga Junior
- 4. Laurival Baptista
- 5. Mattos Leão

ARENA

Suplentes

- 1. Otto Lehmann
- 2. Teotônio Vilela
- 3. Wilson Gonçalves

MDB

- 1. Evandro Carreira
- 2. Evelasio Vieira

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Aifeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:00	C.T.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO CUBIA	10:00	C.B.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.P.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA REBEKA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUÍ BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00